



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO COM ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO Nº 008/2017 - PROCESSO Nº 242/2017**

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL, Rua Pedro Druszczy, nº 111, **até às 09:30 horas do dia 05 de abril 2017 e a abertura se dará no mesmo dia às 10:00 horas**, na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszczy, nº 160, Centro, Araucária.

O Edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(íveis) no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30. Informações pelos telefones (41)3614-1716 (DLC)/3614-1690 Pregoeiro.

Araucária, 20 de março de 2017.

**LAURIANA SANTOS DE SOUZA
PREGOEIRO**



EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 008/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2017
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/04/2017
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 10:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Araucária - Paraná

O Município de Araucária, Paraná, pelo Pregoeiro que ao final assina, torna público que está aberta licitação na modalidade PREGÃO (SISTEMA REGISTRO DE PREÇO), do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nºs 26.007/2013, 18.966/05, Decretos Municipais nºs 16.928/02 e 19.112/05 que dispõem sobre o Sistema de Registro de Preços no Município de Araucária, e Leis Complementares 123/06 e 147/14, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no ofício nº 712/2016.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados até as 09:30 horas do dia 05 de abril de 2017, no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Pedro Druszc, nº 111, andar térreo (Espaço Cidadão).

A sessão de processamento do Pregão será realizada no horário e data supracitados, na sala de abertura de licitações, sita à Rua Pedro Druszc, nº 160, e será conduzida por Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.

2.2.1 **Grupo 1** é exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, sem prejuízo de participação nos grupos 02 e 03. Se não houver vencedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, capaz de cumprir as exigências estabelecidas em edital para este grupo, o objeto será disponibilizado à participação das demais empresas que não se enquadrem em tal condição e que tenham apresentado proposta e documentação para o objeto.



2.2.2 Grupo 2 é com cota participação de até 25% (vinte e cinco por cento) exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, sem prejuízo de participação nos grupos 01 e 02. Se não houver vencedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, capaz de cumprir as exigências estabelecidas em edital para este grupo, estes poderão ser adjudicados aos licitantes vencedores da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes por ordem de classificação, desde que pratiquem o mesmo preço da primeira colocada da cota principal.

2.2.3 Grupo 3 é com cota participação de 75% (setenta e cinco por cento) para ampla concorrência.

3. DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

3.1 Somente será credenciado representante de empresa que tenha protocolado envelopes de proposta e de habilitação;

3.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos fora dos invólucros:

- a) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “c”, deste subitem;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor e última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- f) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. (Modelo no Anexo I).
- g) Caso queira usufruir dos benefícios das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, deverá apresentar documento comprobatório que a proponente enquadra-se na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, emitido com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação.
- h) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante, e cada representante poderá representar somente uma empresa, sendo que, no caso do representante não possuir poderes para representar a licitante, este deve apresentar procuração por instrumento público ou particular da qual constem poderes específicos para formular lance, negociar preço, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação.



- i) O credenciado deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 3.3 O representante legal deve apresentar o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 3.4 O procurador deve apresentar a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados nas alíneas "a" à "e", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 3.5 Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

4. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser protocolados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta Pregão nº 008/2017 Processo Nº 242/2017 RAZÃO SOCIAL CNPJ <i>e-mail</i> e telefone para contato	Envelope nº 2 – Habilitação Pregão nº 008/2017 Processo nº 242/2017 RAZÃO SOCIAL CNPJ <i>e-mail</i> e telefone para contato
---	--

- 4.2. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
- 4.3. **Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.**

5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço e CNPJ;
- b) Número do processo e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com os Anexos II e IV deste Edital, incluindo **a marca comercial do produto referenciado, a apresentação das especificações reais e o nº do Registro do produto no Ministério da Saúde ou sua isenção, quando for o caso**, dos produtos cotados;



- d) Preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: frete, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - e) A proposta para o preço unitário poderá conter no máximo **03 (três) casas decimais**;
 - f) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação. Tal prazo ficará suspenso no caso de processo administrativo ou judicial.
 - g) CD ou DVD contendo a planilha de itens, devidamente preenchida com os valores unitários de todos os itens cotados. A referida planilha está disponível para download no endereço <http://www.araucaria.pr.gov.br/licitacoes/editais>. Para preenchimento da planilha de itens, é necessário instalar o “Software Cotação de Preços”, também disponível para download no endereço www.araucaria.pr.gov.br no menu LICITAÇÕES – Software Cot. de Preços.
 - h) O não atendimento ao contido na alínea anterior não acarretará a desclassificação da proposta, porém ressalta-se a importância do preenchimento para celeridade da sessão pública.
- 5.2. Não será admitida proposta que não contemple a quantidade integral do item cotado.
- 5.3. **Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União** onde conste a concessão do registro do produto/material ou sua isenção pelo Ministério da Saúde, dentro de seu prazo de validade. O documento deve ser legível e deverá indicar a qual item se refere.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

- a) O envelope “habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “c”, deste subitem;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor e última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.



6.1.1. Caso a documentação de Habilitação Jurídica exigida no sub item 6.1. seja apresentada no Credenciamento, não será necessária sua apresentação no envelope nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciários;
- c) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- d) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade, conforme Lei nº 12.440/2011 (CNDT).

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, CONTRA A EMPRESA LICITANTE, emitida com antecedência máxima de 60 dias a contar da data de abertura da licitação.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Licença Sanitária da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária municipal ou estadual da sede da licitante, dentro do prazo de validade. Nos locais onde não seja emitido o referido documento, as empresas deverão apresentar cópia do deferimento publicado em Diário Oficial.
- b) Autorização de Funcionamento da empresa licitante emitida pelo Ministério da Saúde ou cópia legível da sua publicação no DOU.

6.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declarações da licitante, elaboradas em papel timbrado e subscritas por representante legal, nos termos do Anexo III.

6.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- a) É facultado às licitantes substituir documentos de habilitação exigidos neste Edital por certificado de registro cadastral emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Araucária para os documentos que estiverem no prazo de validade.
- b) O certificado de registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos itens 6.4. e 6.5.
- c) Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



7. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

- 7.1. No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 7.2. Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.
- 7.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
 - 7.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
 - 7.3.2. Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório.
- 7.4. As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:
 - a) Primeiramente, a proposta de menor preço e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento)
 - b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 7.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
 - 7.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.
- 7.6. A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 7.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.
- 7.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.9. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.



7.10. Nos casos em que a empresa seja vencedora do mesmo item em lotes/grupos distintos, estes serão adjudicados com o menor valor proposto.

- 7.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 7.12. Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 7.13. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 7.14. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 7.16. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 7.17. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 7.17.1. No caso de licitação tipo menor preço por item o menor lance, (preço unitário) obtido na fase de lances verbais será declarado o vencedor; no caso de licitação tipo menor preço por lote, será vencedor o que apresentar o menor lance (preço global) sendo que, para obtenção dos preços unitários dos itens que compõem o lote será aplicado, linearmente, o desconto global obtido sobre os preços unitários propostos, ressalvada a possibilidade de ajuste, para menor, no preço global lançado em virtude de arredondamentos.

8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 8.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 8.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;



- 8.3. As razões do recurso de que trata o subitem 8.1 deverão ser protocoladas junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Araucária, Rua Pedro Druszczy, nº 111, andar térreo do Paço Municipal;
- 8.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 8.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 8.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 8.7. Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;
- 8.8. Homologado o procedimento, serão convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo V deste Edital
- 9.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de Araucária, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 9.3. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 9.4. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 9.5. Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Araucária, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/>, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 9.6. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.
- 9.7. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme item 9.5. deste Edital.



10. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 10.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 10.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas nos artigos 13 e 14, respectivamente, do Decreto Municipal nº 16.928/02.

11. DAS CONTRATAÇÕES

- 11.1. O licitante vencedor estará obrigado a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos Anexos e na própria Ata de Registro de Preços.
- 11.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 11.3. Para instruir a contratação o órgão responsável emitirá empenho e/ou ordem de serviço, ou instrumento equivalente, constando as quantidades, o preço registrado, o local da execução/fornecimento, o prazo e o horário da execução/fornecimento.
- 11.4. O licitante vencedor deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Secretaria solicitante para retirar o empenho e/ou ordem de serviço.

12. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 12.1. A execução/fornecimento será parcelada por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.
- 12.2. A execução/fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Anexo II deste Edital.
- 12.3. A execução/fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela Contratante e correrão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente licitação.
- 12.4. Por ocasião da execução/fornecimento, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.
- 12.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
 - 12.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de substituições, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



12.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades fornecidas, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada das CND's da União e Previdenciários, FGTS e de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade.
- 13.2. As notas fiscais deverão ser emitidas a favor do CNPJ constante na Nota de Empenho e/ou contrato.
- 13.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos, após a data de sua apresentação válida respeitado o prazo do item 13.1.
- 13.4. Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da Lei.
- 13.5. O pagamento se dará por depósito bancário, devendo para isto a contratada apor à nota fiscal o número da conta-corrente, da agência e do banco, sendo que estas estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da lei.
- 13.6. O valor total máximo estimado desta licitação é de **R\$ 7.277.941,30 (sete milhões, duzentos e setenta e sete mil e novecentos e quarenta e um reais e trinta centavos)**, sendo que o valor estimado para pagamento no ano de 2017 correrá pelo orçamento de 2017, em dotação orçamentária própria, conforme tabela abaixo, previsto na LDO e no PPA, e o valor restante para o exercício de 2018, estará previsto na lei orçamentária anual e na lei de diretrizes orçamentárias do exercício de 2018, bem como no PPA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	FONTE
SMSA	12.01.10.301.0005.2019 - 3390303600	1303, 1495
	12.01.10.301.0005.2022 - 3390303600	1000, 1303
	12.01.10.301.0005.2024 - 3390303600	1510, 1497
	12.01.10.301.0005.2025 - 3390303600	1497, 3497
	12.01.10.301.0005.2026 - 3390303600	1497

14. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 14.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Araucária, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 14.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:



- 14.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o preço global da contratação, no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos itens 9.2 e 11.4.
- 14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o preço total do contrato, por dia de atraso e no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos subitens 12.5.1. e 12.5.2. até o limite máximo de 10 (dez) dias, quando poderá se dar por cancelada a contratação ou suspensa a emissão de nova contratação para a penalizada. Aplica-se a mesma multa no caso de não cumprimento das disposições contidas no Anexo II, podendo a contratação ser cancelada na hipótese de reincidência.
- 14.2.3. À contratada que descumprir qualquer item, prazo e condições deste Edital será aplicada a seguinte penalidade: advertência registrada e posteriormente abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL (CAUÇÃO)

- 15.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Araucária através do endereço eletrônico <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/> e no Mural do Paço Municipal da Prefeitura de Araucária.
- 16.2. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas qualquer cidadão poderá protocolar, no Protocolo Geral da Prefeitura, impugnação ao ato convocatório do Pregão.
- 16.3. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.
- 16.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 16.5. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.
- 16.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 16.7. A vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades previstas em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, considerando-se os preços unitários.
- 16.8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.



- 16.9. São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 16.10. A vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 16.11. O Município, direta ou indiretamente, fiscalizará e acompanhará o cumprimento do contrato.
- 16.12. O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.
- 16.13. O Município reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo o serviço contratado, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se para tanto os preços unitários.
- 16.14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 16.15. Pode o presente Pregão ser revogado ou anulado sem que caiba ao licitante qualquer tipo de indenização.
- 16.16. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 16.17. Integram o presente Edital:
- Anexo I – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios;
 - Anexo II – Termo de referência;
 - Anexo III – Modelos de declarações;
 - Anexo IV – Modelo da proposta de preços;
 - Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 16.18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas das 09h às 12h ou das 13h30 às 16h30, no Departamento de Licitações e Compras, Rua Pedro Druszczyk, nº 160, 1º andar, Araucária, Paraná, (41) 3614-1716 (DLC)/3614-1690 Pregoeiro.

Araucária, 20 de março de 2017.

LAURIANA SANTOS DE SOUZA
PREGOEIRO



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I – MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão nº: /2017
Processo Licitatório nº: 242/2017

O abaixo assinado, senhor _____, R.G. nº _____, representante legal da empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Local e data

Assinatura do Representante Legal da empresa
RG do declarante



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

1. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

GRUPO 01 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI

OBS.: O Grupo 1 é exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, sem prejuízo de participação nos grupos 02 e 03. Se não houver vencedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, capaz de cumprir as exigências estabelecidas em edital para este grupo, o objeto será disponibilizado à participação das demais empresas que não se enquadrem em tal condição e que tenham apresentado proposta e documentação para o objeto.

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	11559	15.000	Frasco	ÁGUA DESTILADA (1.000 ml) - frasco plástico com 1.000 ml. Embalagem final: caixa resistente, com no máximo 12 unidades.	R\$ 5,00	R\$ 75.000,00
2	3626	600	Frasco	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES – solução aquosa de Peróxido de Hidrogênio a 10 volumes - antisséptico local com ação germicida, acondicionado em frasco de 1.000 ml, resistente, opaco, com tampa que impeça vazamentos. A embalagem final: caixa resistente, com no máximo 12 unidades.	R\$ 3,82	R\$ 2.292,00
3	205626	100.000	Unidade	AGULHA DE ASPIRAÇÃO 1,20 mm x 25 mm - agulha para aspiração, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos de aspiração de medicamentos. Agulha constituída por cânula de aço inox, silicizada, calibre de 1,20mm e comprimento de 25 mm, ponta romba, bisel simples. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.	R\$ 0,19	R\$ 19.000,00
4	212613	30.000	Unidade	AGULHA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 13X4 - estéril, atóxica e apirogênica. Com bisel trifacetado e silicizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão e deverá conter protetor plástico. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. A cânula deverá ser composta de tubo em aço inoxidável tipo aço NBR 5601 304, com dimensões específicas. O tubo será sem costura ou soldado e trefilado, deverá apresentar bisel em uma das duas extremidades. O canhão (componente que permite acoplar a agulha à seringa), deverá ser constituído de material plástico, atóxico ou de liga de alumínio ou outras ligas apropriadas para fixação da cânula ao canhão; o adesivo deve ser inerte e atóxico. O conjunto	R\$ 0,79	R\$ 23.700,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				rígido cânula/canhão constitui a agulha, cujo protetor deve ser de material plástico, rígido para proteção da cânula e fundamentalmente de seu bisel. As agulhas hipodérmicas, estéreis, de uso único, devem ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica, grau médico-hospitalar. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 100 unidades.		
5	205627	50.000	Unidade	AGULHA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 30MM X 08MM – estéril, atóxica e apirogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão e deverá conter protetor plástico. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. A cânula deverá ser composta de tubo em aço inoxidável tipo aço NBR 5601 304, com dimensões específicas. O tubo será sem costura ou soldado e trefilado, deverá apresentar bisel em uma das duas extremidades. O canhão (componente que permite acoplar a agulha à seringa), deverá ser constituído de material plástico, atóxico ou de liga de alumínio ou outras ligas apropriadas para fixação da cânula ao canhão; o adesivo deve ser inerte e atóxico. O conjunto rígido cânula/canhão constitui a agulha, cujo protetor deve ser de material plástico, rígido para proteção da cânula e fundamentalmente de seu bisel. As agulhas hipodérmicas, estéreis, de uso único, devem ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica, grau médico-hospitalar. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 100 unidades.	R\$ 0,80	R\$ 40.000,00
6	22872	200	Unidade	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI-ANESTESIA - 25 G x 3 ½" - descartável, ponta quinck estéril. Confeccionada em aço cirúrgico e empunhadura plástica, estéril, de uso único, com tampa tipo rosca. Sem imperfeições ou rebarbas, que permita penetração suave na duramáter, reduzindo incidências de cefaleia pós raqui. Câmara de refluxo transparente, conexão perfeita, mandril ajustado que facilite a reinserção. Embalagem íntegra que permita abertura asséptica, com identificação correta do material. Embalagem: caixa com 25 unidades.	R\$ 10,21	R\$ 2.042,00
7	33083	30.000	Almotolia	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (p/v) - acondicionado em almotolia com 100 ml de plástico não reciclado, transparente, com tampa que impeça vazamentos e evaporação. Embalagem final deverá ser em caixa resistente contendo de 24 a 36 unidades.	R\$ 1,39	R\$ 41.700,00
8	3633	2.000	Rolo	ALGODÃO HIDRÓFILO COM 500g – não estéril, na cor branca, cardada, purificada, sem grumos ou quaisquer impurezas. Para ser utilizado em procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. Embalado em papel azul que separe cada camada e embalagem externa de forma a manter a integridade até o local de uso. Deverá ser confeccionado e embalado segundo as especificações da Farmacopéia Brasileira, 3ª edição. Embalagem: rolo com 500 gramas.	R\$ 10,97	R\$ 21.940,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
9	3638	100.000	Unidade	ATADURA DE CREPE – medindo 10 cm de largura por 1,80m de comprimento – com 13 fios por cm/2. Confeccionada em tecido algodão no sentido da trama e poliamídico viscoso no sentido do urdume. Com propriedades elásticas nos sentidos longitudinais e transversais, não podendo desfiar nas laterais. Embalada individualmente e a embalagem final deverá ter no máximo 12 unidades.	R\$ 0,63	R\$ 63.000,00
10	4607	12.000	Unidade	ATADURA DE CREPE – medindo 30 cm de largura por 1,80m de comprimento – com 13 fios por cm/2. Confeccionada em tecido algodão no sentido da trama e poliamídico viscoso no sentido do urdume. Com propriedades elásticas nos sentidos longitudes e transversais, não podendo desfiar nas laterais. Embalada individualmente e a embalagem final deverá ter no máximo 12 unidades.	R\$ 2,33	R\$ 27.960,00
11	23664	1.500	Unidade	AVENTAL MANGA LONGA TAMANHO M – GR 30, punho em elástico, confeccionado em TNT, aberto atrás, com tiras laterais. A GRAMATURA DEVERÁ VIR IMPRESSA NA EMBALAGEM. Embalagem final: pacote com 10 unidades.	R\$ 2,91	R\$ 4.365,00
12	15957	5.000	Unidade	BANDAGEM TRIANGULAR – para imobilização provisória, fixar curativos e realizar tipoias. Atóxico e hipoalergênico. Tamanho 1,42 x 1,00 x 1,00m, 100% algodão, com acabamento nas bordas. Cada unidade deverá vir embalada individualmente em caixas com no máximo 50 unidades.	R\$ 7,64	R\$ 38.200,00
13	33062	3.000	Unidade	BANDAGEM TRIANGULAR – para imobilização provisória, fixar curativos e realizar tipoias. Atóxico e hipoalergênico. Tamanho 2,00 x 1,40 x 1,40m, 100% algodão, com acabamento nas bordas. Cada unidade deverá vir embalada individualmente, em caixas com no máximo 50 unidades.	R\$ 9,87	R\$ 29.610,00
14	15625	10.000	Unidade	BIOINDICADORES BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS – resposta final negativa em no máximo 48 horas, frasco autocontido para verificação da eficácia da esterilização por autoclaves. No frasco deverá conter Bacillus Stearothermophilus, meio de cultura e indicador de pH.	R\$ 7,51	R\$ 75.100,00
15	126258	600	Frasco	BLOQUEADOR SOLAR - em gel, oil free, não oleoso, fator de proteção no mínimo 30, para uso diário, pele oleosa. Resistente à água, para proteção da pele dos efeitos nocivos das radiações UVA e UVB. Frasco contendo no mínimo 120ml e no máximo 150ml.	R\$ 20,31	R\$ 12.186,00
16	202403	150	Frasco	BLOQUEADOR SOLAR - fator de proteção 60, loção cremosa para uso diário, pele normal. Resistente à água, para proteção da pele dos efeitos nocivos das radiações UVA e UVB. Frasco contendo no mínimo 120ml e no máximo 150ml.	R\$ 18,84	R\$ 2.826,00
17	126259	700	Frasco	BLOQUEADOR SOLAR - fator de proteção no mínimo 30, loção cremosa para uso diário, pele normal. Resistente à água, para proteção da pele dos efeitos nocivos das radiações UVA e UVB. Frasco contendo no mínimo 120ml e no máximo 150ml.	R\$ 12,69	R\$ 8.883,00
18	23665	100	Unidade	BOBINA DE GELO RECICLÁVEL – embalagem de polietileno rígido, formato quadrado/retangular, regular (sem concavidades nas extremidades), com data de validade impressa em alto relevo medindo 17 x 9,5 x 2,5cm.	R\$ 7,93	R\$ 793,00
19	23666	100	Unidade	BOBINA DE GELO RECICLÁVEL – embalagem de polietileno rígido, bordas de formato quadrado/retangular, regular (sem concavidades na extremidade), com data de validade impressa em alto relevo, medindo 19,5 x 12,5 x 3,5cm.	R\$ 9,70	R\$ 970,00
20	23668	100	Unidade	BOBINA DE GELO RECICLÁVEL – embalagem de polietileno rígido, formato quadrado/retangular, regular	R\$ 10,35	R\$ 1.035,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				(sem concavidades nas extremidades), com data de validade impressa em alto relevo, medindo 21,5 x 14 x 2,5cm.		
21	17051	300	Rolo	CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA – composto 90% algodão e 10% poliéster. Rolo com no mínimo 50 metros.	R\$ 16,04	R\$ 4.812,00
22	175924	2.000	Unidade	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “v” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 50 unidades.	R\$ 3,18	R\$ 6.360,00
23	175925	3.000	Unidade	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “v” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 50 unidades.	R\$ 2,92	R\$ 8.760,00
24	175926	8.000	Unidade	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “v” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 50 unidades.	R\$ 2,72	R\$ 21.760,00
25	3641	5.000	Unidade	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS – TAMANHO ADULTO, flexível, estéril, embalado individualmente.	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
26	211321	1.000	Unidade	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS – TAMANHO INFANTIL, flexível, estéril, embalado individualmente. Para este modelo infantil não deverá se inserir o introdutor nasal.	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
27	13747	10	Unidade	CINTO DE FIXAÇÃO – para fixação de pacientes em maca, confeccionado em fita de nylon, tamanho de 180	R\$ 7,22	R\$ 72,20



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				cm de comprimento e 5 cm de largura, com sistema de fechamento tipo macho fêmea, engate e fivela de nylon.		
28	33095	50	Unidade	CLAMP UMBILICAL - Confeccionado em corpo único com material plástico especial, resistente e atóxico, antialérgico e apirrogênico, formato e sistema denteado tipo pinça em "V", com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamentos quando em uso, apresentando sistema de travamento e laço definitivo com fecho plástico inviolável.	R\$ 0,92	R\$ 46,00
29	3642	8.000	Unidade	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX ESTÉRIL – composição: sacos de polietileno de baixa densidade, adesivo duplo face antialérgico. No coletor deverá conter identificações tais como: nome do paciente, quarto, exame, nome do médico e data de coleta. Pacote contendo 10 unidades.	R\$ 1,44	R\$ 11.520,00
30	212605	3.000	Unidade	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM CÂMARA DE PASTEUR - bolsa coletora em PVC flexível com dupla face sendo a anterior T, capacidade 2.000 ml graduada a cada 100 ml para pequenos volumes de 25 a 100 ml, alça de sustentação rígida "U", válvula antirrefluxo tipo membrana, câmara de Pasteur flexível, filtro de ar hidrófobo, cordão para deambulação, tubo extensor flexível, 120 cm de comprimento, diâmetro interno 0,9 cm, pinça ou clamp para vedação, conector escalonado para sonda uretrovesical com ponto de coleta, tubo de saída central e vertical.	R\$ 8,03	R\$ 24.090,00
31	19635	3.000	Unidade	COLETOR EXTERNO PARA URINA Nº 5 MASCULINO – Confeccionado em látex, modelo condon, formato anatômico, com extensor de PVC atóxico com extremidade aberta para adaptar ao coletor de urina. Embalagem individual.	R\$ 2,31	R\$ 6.930,00
32	19636	4.000	Unidade	COLETOR EXTERNO PARA URINA Nº 6 MASCULINO – Confeccionado em látex, modelo condon, formato anatômico.	R\$ 2,07	R\$ 8.280,00
33	31837	2.000	Unidade	COLETOR EXTERNO PARA URINA Nº 6 MASCULINO – Confeccionado em látex, sem extensor de PVC.	R\$ 1,28	R\$ 2.560,00
34	3643	2.000	Pacote	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA – medindo 7,5 cm x 7,5 cm quando fechada e no mínimo 410 cm ² quando aberta. Constituída de 11 fios por cm, 08 dobras, 100% algodão, alvejada, não estéril. Isenta de resíduos, alvejante óticos, manchas, falhas e substâncias alérgicas ou nocivas à saúde. As bordas devem estar voltadas para dentro sem fios soltos. Embalagem: Pacotes com 500 unidades.	R\$ 29,65	R\$ 59.300,00
35	212606	20.000	Unidade	CONEXÃO 02 VIAS, TIPO POLIFIX (com tampinhas extras) - dispositivo descartável, estéril, em plástico (PVC) ou material compatível com sua finalidade, transparente em forma de Y, com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades. Deverá ter conector luer "fêmea" nas extremidades que se destinam a infusão de soluções e conector luer-lock "macho" na extremidade a qual se conecta o dispositivo para infusão endovenosa. A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ DELAMINAR NO MOMENTO DA ABERTURA.	R\$ 1,13	R\$ 22.600,00
36	23682	5	Conjunto	CONJUNTO NÉVOA ÚMIDA / MACRONEBULIZADOR – conjunto completo contendo no mínimo: copo de 500ml + traqueia PVC + máscara adulto.	R\$ 94,17	R\$ 470,85
37	23681	5	Conjunto	CONJUNTO NÉVOA ÚMIDA / MACRONEBULIZADOR – conjunto completo contendo no mínimo: copo de 500ml + traqueia PVC + máscara infantil.	R\$ 95,33	R\$ 476,65
38	3700	400	Conjunto	CONJUNTO PARA INALAÇÃO ADULTO COMPLETA (PARA OXIGÊNIO) – contendo: cachimbo, extensor em PVC e máscara, conjunto embalado individualmente.	R\$ 13,30	R\$ 5.320,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
39	33077	50	Conjunto	CONJUNTO PARA INALAÇÃO INFANTIL COMPLETA (PARA AR COMPRIMIDO) – contendo: cachimbo, extensor em PVC e máscara, conjunto embalado individualmente.	R\$ 13,30	R\$ 665,00
40	18660	400	Conjunto	CONJUNTO PARA INALAÇÃO INFANTIL COMPLETA (PARA OXIGÊNIO) – contendo: cachimbo, extensor em PVC e máscara, conjunto embalado individualmente.	R\$ 13,30	R\$ 5.320,00
41	201877	4.000	Unidade	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO VENOSA Nº 21 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.	R\$ 1,34	R\$ 5.360,00
42	201878	5.000	Unidade	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO VENOSA Nº 23 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.	R\$ 1,34	R\$ 6.700,00
43	201879	5.000	Unidade	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO VENOSA Nº 25 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.	R\$ 1,34	R\$ 6.700,00
44	201876	5.000	Unidade	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 19 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.	R\$ 1,14	R\$ 5.700,00
45	201880	1.000	Unidade	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 27 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.	R\$ 1,34	R\$ 1.340,00
46	19147	200	Unidade	DIU - DISPOSITIVO INTRA-UTERINO PLÁSTICO – produto de polietileno, parcialmente recoberto com cobre, em forma de "T", tendo a haste horizontal aproximadamente 32 mm. Cerca de 176 mg de cobre vem na forma de fio espiral na haste vertical do "T" e cerca de 66,5 mg na forma de dois tubos na haste horizontal. A área total de superfície de cobre no dispositivo é de 380 A, mais ou menos 23 mm ² . Na extremidade inferior da haste vertical há dois tipos de nylon (fios sentinela). As extremidades de polietileno são arredondadas. Deve ser acompanhado de insertor plástico descartável. Deverá ser embalado em papel grau cirúrgico com composição de filme plástico polietileno e poliéster ou polietileno com polipropileno.	R\$ 69,52	R\$ 13.904,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
47	211310	5	Unidade	ELETRODO ALÇA - 1,0 mm x 0,4 mm compatível com bisturi marca Deltronix B1600 MP	R\$ 52,67	R\$ 263,35
48	211311	5	Unidade	ELETRODO ALÇA - 1,0 mm x 1,0 mm compatível com bisturi marca Deltronix B1600 MP	R\$ 52,67	R\$ 263,35
49	211312	5	Unidade	ELETRODO ALÇA - 1,5 mm x 0,4 mm compatível com bisturi marca Deltronix B1600 MP	R\$ 53,00	R\$ 265,00
50	211313	5	Unidade	ELETRODO ALÇA - 1,5 mm x 1,0 mm compatível com bisturi marca Deltronix B1600 MP	R\$ 53,00	R\$ 265,00
51	211314	5	Unidade	ELETRODO ALÇA - 2,0 mm x 0,4 mm compatível com bisturi marca Deltronix B1600 MP	R\$ 54,67	R\$ 273,35
52	211315	5	Unidade	ELETRODO ALÇA - 2,0 mm x 1,0 mm compatível com bisturi marca Deltronix B1600 MP	R\$ 54,67	R\$ 273,35
53	211316	10	Unidade	ELETRODO ALÇA - 2,5 mm x 1,0 mm compatível com bisturi marca Deltronix B1600 MP	R\$ 54,67	R\$ 546,70
54	211317	10	Unidade	ELETRODO ALÇA - 2,5 mm x 1,5 mm compatível com bisturi marca Deltronix B1600 MP	R\$ 54,67	R\$ 546,70
55	211318	5	Unidade	ELETRODO ALÇA - 5mm compatível com bisturi marca Deltronix B1600 MP	R\$ 54,67	R\$ 273,35
56	211319	5	Unidade	ELETRODO BOLA - 3mm compatível com bisturi marca Deltronix B1600 MP	R\$ 54,67	R\$ 273,35
57	211320	5	Unidade	ELETRODO BOLA - 5mm compatível com bisturi marca Deltronix B1600 MP	R\$ 54,67	R\$ 273,35
58	9109	50.000	Unidade	ELETRODO PARA ECG ADULTO – eletrodo descartável composto de dorso de espuma c/adesivo acrílico hi-poalergênico, para aplicações de curta duração. Gel úmido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel. Pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata e papel protetor. Embalados em saco aluminizado, vedado e selado, com no máximo 30 unidades.	R\$ 0,41	R\$ 20.500,00
59	31831	400	Pacote	ELETRODOS – eletrodos adesivos – modelo CF 5050, tamanho 5x5. Pacotes com 04 unidades.	R\$ 39,66	R\$ 15.864,00
60	31832	300	Pacote	ELETRODOS – eletrodos adesivos – modelo CF 5090, tamanho 5x9. Pacotes com 04 unidades.	R\$ 43,83	R\$ 13.149,00
61	4764	5.000	Unidade	EQUIPO MICROGOTAS – para soluções parenterais. Com infusor lateral, tampa protetora externa, câmara transparente flexível, gotejamento correspondente a 1 ml = 60 gotas, ponta perfurante escalonada de 2,2 cm, pinça rolete (roldana), tubo PVC transparente com 125 a 150 cm de comprimento, flexível, látex esterilizado. Embalado individualmente e a embalagem deverá facilitar a abertura com técnica asséptica. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotada.	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
62	211324	200	Unidade	ESCOVA PARA ANTISSEPZIA DE MÃOS CONTENDO CLOREXIDINA A 4% - Escova de degermação para aplicação de clorexidina a 4% em antisepsia de mãos, embaladas individualmente, de forma estéril. Validade na entrega: mínimo de 20 meses.	R\$ 1,62	R\$ 324,00
63	74147	7.000	Unidade	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL – medindo 10 cm de largura x 4,5 m de comprimento, confeccionado em tecido branco, 100% algodão, impermeável dorsal, adequado à sua finalidade; isenção de substâncias e de germes patogênicos; flexibilidade suficiente para acompanhar as dobras da pele sem deixar pressionar ou desprender-se; massa adesiva uniformemente distribuída; adequada fixação de camada adesiva no pano base; fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície por transparência da massa adesiva; tensão controlada ao desenrolar; bordas devidamente moldadas e acabadas a fim de evitar soltura de fios, podendo ser picotado ou não. Cone interno em plástico ou PVC rígido. Capa protetora em PVC.	R\$ 7,29	R\$ 51.030,00
64	3659	5.000	Pacote	ESPÁTULA DE MADEIRA (abaixador de língua) – deverá ser confeccionada em pinho ou outra qualidade de madeira apropriada, capaz de atender satisfatoriamente a sua utilização específica. O material deverá	R\$ 3,67	R\$ 18.350,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				apresentar cor natural, ausência de felpas, espessura e largura uniformes em toda a sua extensão; ausência de substâncias nocivas à saúde, resistência compatível com a sua principal utilização, superfícies e bordas perfeitamente acabadas, ausência de reentrâncias, saliências ou quaisquer outras irregularidades prejudiciais a sua perfeita utilização. Dimensões aproximadas = 14 cm; largura = 1,4 cm; espessura = 1,5 mm. O material deverá ser adequadamente embalado a fim de manter a integridade até o uso. Embalagem: pacote com 100 unidades.		
65	23687	50	Unidade	ESPÉCULO AURICULAR INFANTIL – não estéril, compatível com Otoscópio da marca Missouri.	R\$ 14,57	R\$ 728,50
66	23686	50	Unidade	ESPÉCULO AURICULAR INFANTIL – não estéril, compatível com Otoscópio da marca Welch Allyn/Heyne.	R\$ 12,30	R\$ 615,00
67	212607	5.000	Unidade	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL TAMANHO 1 (EP) - não estéril, não lubrificado, embalado individualmente, térmico, confortável, em poliestireno cristal, alta transparência com transmissão luminosa, parafuso acoplado atóxico. Acabamento regular, sem bordas cortantes ou arestas que possam causar dano aos tecidos moles. Deverá apresentar extensão de abertura total.	R\$ 1,99	R\$ 9.950,00
68	212608	8.000	Unidade	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL TAMANHO 2 (P) - não estéril, não lubrificado, embalado individualmente, térmico, confortável, em poliestireno cristal, alta transparência com transmissão luminosa, parafuso acoplado atóxico. Acabamento regular, sem bordas cortantes ou arestas que possam causar dano aos tecidos moles. Deverá apresentar extensão de abertura total.	R\$ 2,02	R\$ 16.160,00
69	212609	1.000	Unidade	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL TAMANHO 3 (M) - não estéril, não lubrificado, embalado individualmente, térmico, confortável, em poliestireno cristal, alta transparência com transmissão luminosa, parafuso acoplado atóxico. Acabamento regular, sem bordas cortantes ou arestas que possam causar dano aos tecidos moles. Deverá apresentar extensão de abertura total.	R\$ 2,19	R\$ 2.190,00
70	212610	500	Unidade	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL TAMANHO 5 (EG) - não estéril, não lubrificado, embalado individualmente, térmico, confortável, em poliestireno cristal, alta transparência com transmissão luminosa, parafuso acoplado atóxico. Acabamento regular, sem bordas cortantes ou arestas que possam causar dano aos tecidos moles. Deverá apresentar extensão de abertura total.	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
71	24568	600	Unidade	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL SINTÉTICO 3.0 - com 45 cm de comprimento, cor violeta, agulha curva em aço inoxidável de 1,5 a 2,5 cm, tipo cortante, embaladas individualmente. Caixa com no máximo 36 unidades.	R\$ 9,95	R\$ 5.970,00
72	4271	8.000	Unidade	FIO SUTURA DE SEDA 3-0 – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, com no mínimo 45 cm de comprimento e agulha cilíndrica (traumática) 1,7 cm em meia circunferência, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.	R\$ 2,81	R\$ 22.480,00
73	3667	2.400	Unidade	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2.0 – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento do fio 70 cm, agulha cilíndrica 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.	R\$ 3,97	R\$ 9.528,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
74	3663	2.400	Unidade	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3.0 – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento do fio 70 cm, agulha cilíndrica 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.	R\$ 3,98	R\$ 9.552,00
75	14411	3.600	Unidade	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 4.0 – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento do fio 70 cm, agulha cilíndrica 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.	R\$ 5,24	R\$ 18.864,00
76	3671	2.500	Unidade	FIO SUTURA MONONYLON PRETO Nº 3-0 – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento mínimo do fio 45 cm, agulha triangular 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.	R\$ 2,74	R\$ 6.850,00
77	4366	2.500	Unidade	FIO SUTURA MONONYLON PRETO Nº 4-0 – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento mínimo do fio 45 cm, agulha triangular 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.	R\$ 2,73	R\$ 6.825,00
78	3674	3.000	Unidade	FIO SUTURA MONONYLON PRETO Nº 5-0 – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento mínimo do fio 45 cm, agulha triangular 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.	R\$ 2,85	R\$ 8.550,00
79	14413	500	Unidade	FIO SUTURA MONONYLON PRETO Nº 6-0 – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento mínimo do fio 45 cm, agulha triangular 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.	R\$ 2,86	R\$ 1.430,00
80	3675	10.000	Rolo	FITA ADESIVA CIRÚRGICA, TIPO MICROPORE – formada por uma fita constituída de falso tecido de Rayon, viscoso, microscopicamente poroso a fim de permitir transmissão de vapor, dorso impregnado de	R\$ 4,30	R\$ 43.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				massa adesiva, constituída de adesivo à base de polímero acrílico, hipoalérgico. Cor branca. Deverá estar isenta de substâncias alérgicas e nocivas à saúde; flexibilidade adequada a fim de acompanhar as dobras da pele sem pressioná-las e sem desprender-se; aderência rápida e controlada permitindo fácil remoção sem causar irritação à pele do paciente; tensão controlada ao desenrolar; resistência adequada aos meios usuais de esterilização. O material deverá vir enrolado em carretel plástico com capa protetora externa devendo manter assim a integridade do mesmo até o local do uso. Dimensões mínimas: 2,5 cm de largura por 10 m de comprimento.		
81	3677	1.500	Rolo	FITA ADESIVA PI/ AUTOCLAVE – termorresistente, específica para autoclave, dotada de dorso em papel crepado com marcação termossensível, em forma de listras distribuídas paralelamente e equidistantes. Estas listras apresentam-se impressas com tintas especiais de tonalidade mais clara que a fita, que escurecem em contato com a temperatura no processo de esterilização, devendo uma das superfícies ser impregnada de substância adesiva formada a base de materiais que resistam a umidade e condições técnicas do processo de esterilização até 121°C. Dimensões aproximadas: largura - 2,0 cm; comprimento - 30 m. A fita adesiva deverá apresentar-se uniformemente enrolada de forma contínua em um anel de papelão rígido ou outro material apropriado, devendo abranger toda largura da fita. Cada rolo de fita deverá apresentar marca comercial através do rótulo conforme a praxe do fabricante. Inodoro, resistência compatível com os meios usuais de esterilização; dorso uniforme a fim de evitar rompimento ao desenrolar; massa adesiva uniformemente distribuída, fácil remoção sem raspar, sem deixar resíduo e/ou manchas no tecido, papel ou outras superfícies por transferência de massa adesiva.	R\$ 4,85	R\$ 7.275,00
82	23700	20	Unidade	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO COM MANÔMETRO – para uso em distribuição de ar comprimido.	R\$ 49,87	R\$ 997,40
83	16262	45	Unidade	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO COM MANÔMETRO – medidor de pressão construído com corpo de metal cromado, escala de (0 a 15 litros por minuto). Cápsula externa e interna em material plástico inquebrável; Esfera em aço inoxidável; Rosca de saída padrão, acompanhado do manômetro.	R\$ 110,84	R\$ 4.987,80
84	201845	25.000	Unidade	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO EXG - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, cintura ajustável, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio, atóxica, capa polimérica, núcleo absorvente, primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalados em pacotes com no máximo 50 unidades. Na embalagem deverá constar: nº do registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 1,78	R\$ 44.500,00
85	33107	10	Unidade	FRASCO DE ASPIRAÇÃO COM VACUÔMETRO - Frasco de vidro, para aspiração, de 500 ml com graduação de 100 em 100 ml, autoclavável, com conjunto de válvula do tipo Venturi acionado por fluxo de ar, com vacuômetro. Para coletar secreções, em linha de vácuo e ar comprimido. Tampa com boia de segurança para não contaminar a linha de vácuo. Vácuo máximo de 450 mmHg. Conexão universal. Alta capacidade de sucção. O vacuômetro permite monitorar a intensidade de aspiração aplicada.	R\$ 99,83	R\$ 998,30
86	33106	20	Unidade	FRASCO DE ASPIRAÇÃO DO TIPO VENTURI PARA OXIGÊNIO (SAMU) - Frasco de vidro, para aspiração,	R\$ 65,37	R\$ 1.307,40



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				de 500 ml com graduação de 100 em 100 ml, autoclavável, com conjunto de válvula do tipo Venturi, acionada por fluxo de ar, gerando vácuo no recipiente coletor de vidro, com válvula de segurança. Conexão universal. Que possa ser montado em saídas standart de oxigênio medicinal.		
87	205634	1.500	Frasco	GEL ELETROCONDUTOR – deverá ser consistente de boa condutividade, a base de água desmineralizada, inodoro, incolor, ph neutro. Acondicionado em frasco plástico, com tampa e bico redutor, frasco entre 80 e 120 gramas.	R\$ 2,77	R\$ 4.155,00
88	212611	3.500	Frasco	GEL ELETROCONDUTOR PARA ULTRASSOM - eletrocondutor ultrassonografia, para utilização em aparelho doptone, biodegradável, hidrossolúvel, hipoalergênico, atóxico, isento de princípio ativo, não medicamentoso. Acondicionado em frasco plástico, com tampa e bico redutor, frasco entre 80 e 120 gramas.	R\$ 2,80	R\$ 9.800,00
89	3684	1.500	Unidade	LÂMINA P/ BISTURI Nº 10 – descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada devendo adaptar-se aos cabos de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso e facilitar a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica.	R\$ 0,31	R\$ 465,00
90	3685	3.000	Unidade	LÂMINA P/ BISTURI Nº 11 – descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada devendo adaptar-se aos cabos de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso e facilitar a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica.	R\$ 0,31	R\$ 930,00
91	4272	2.000	Unidade	LÂMINA P/ BISTURI Nº 12 – descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada devendo adaptar-se aos cabos de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso e facilitar a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica.	R\$ 0,34	R\$ 680,00
92	3686	5.000	Unidade	LÂMINA P/ BISTURI Nº 15 – descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada, devendo adaptar-se aos cabos de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso, e facilitar a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica.	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
93	3687	2.000	Unidade	LÂMINA P/ BISTURI Nº 21 – descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada, devendo adaptar-se aos cabos de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso, e facilitar a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica.	R\$ 0,31	R\$ 620,00
94	3688	5.000	Unidade	LÂMINA P/ BISTURI Nº 22 - descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				devendo adaptar-se aos cabos de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso e facilitar a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica.		
95	3692	5.000	Par	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 – de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante a base de pó absorvível e hipoa-lérgico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº 233/08.	R\$ 1,75	R\$ 8.750,00
96	3693	8.000	Par	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 – de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante a base de pó absorvível e hipoa-lérgico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº 233/08.	R\$ 1,74	R\$ 13.920,00
97	3694	10.000	Par	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 – de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante a base de pó absorvível e hipoa-lérgico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a	R\$ 1,74	R\$ 17.400,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº 233/08.		
98	3695	3.000	Par	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 – de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº 233/08.	R\$ 1,74	R\$ 5.220,00
99	3696	3.000	Par	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 - de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº 233/08.	R\$ 1,74	R\$ 5.220,00
100	18561	150	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO M – deverá ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato suficiente resistência à tração. Devendo apresentar perfeita adaptação anatômica da mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver	. 15,86	R\$ 2.379,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Embalagem: caixa com 100 unidades		
101	19146	150	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO P – deverá ser de uso único, não estéril, ambidestra, hip-alérgica, deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxica, permitir alta sensibilidade de tato suficiente resistência à tração. Devendo apresentar perfeita adaptação anatômica da mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Embalagem: caixa com 100 unidades.	R\$ 15,86	R\$ 2.379,00
102	33120	50	unidade	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO (SAMU) - Mandril para entubação endotraqueal, tamanho adulto, fabricado em material flexível cromado. AUTOCLAVÁVEL.	R\$ 29,27	R\$ 1.463,50
103	33121	50	unidade	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL (SAMU) - Mandril para entubação endotraqueal, tamanho infantil, fabricado em material flexível cromado. AUTOCLAVÁVEL.	R\$ 27,80	R\$ 1.390,00
104	3698	5.000	Caixa	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - Tripla, atóxica e antialérgica, com gramatura das camadas externas filtrantes de (no mínimo) 20 g/m ² , camada interna de gramatura 30 g/m ² (no mínimo), com filtro de proteção bacteriológica. Desenho anatômico, clip nasal flexível embutido, de alumínio temperado, bem acabado e envolvido com proteção plástica que permita uma fácil adaptação aos contornos do nariz e rosto, visando a redução de embaçamento de óculos e permitindo uma boa adaptação dos mesmos. Soldada eletronicamente por ultrassom e com a marca do fabricante visível para melhor identificação do produto no momento do uso (fácil rastreabilidade). Deve proporcionar filtragem bacteriana eficaz (de no mínimo 95%). 100% polipropileno, com elástico. Caixa com 50 unidades.	R\$ 6,40	R\$ 32.000,00
105	33075	50	Unidade	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI – ADULTO – Ser confeccionada em material siliconado. Ser transparente, flexível, atóxico com elástico para ajuste facial e orifícios superiores. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%; 31%,35%,40%,50% de FiO ₂ .	R\$ 18,47	R\$ 923,50
106	33074	50	Unidade	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI – PEDIÁTRICO – Ser confeccionada em material siliconado. Ser transparente, flexível, atóxico com elástico para ajuste facial e orifícios superiores. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%; 31%,35%,40%,50% de FiO ₂ .	R\$ 17,13	R\$ 856,50
107	33124	200	Unidade	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO COM RESERVATÓRIO (SAMU) - máscara de oxigênio adulto para alta concentração com reservatório tipo BAG, reutilizável, em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve, resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 1,30 m de comprimento.	R\$ 14,02	R\$ 2.804,00
108	33125	200	Unidade	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL COM RESERVATÓRIO (SAMU) - máscara de oxigênio infantil para alta concentração com reservatório tipo BAG, reutilizável, em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve, resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com	R\$ 13,36	R\$ 2.672,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				1,30m de comprimento.		
109	205630	1.000	Pacote	PACOTE TESTE PRONTO BOWIE & DICK, PADRÃO AAMI, CLASSE 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11.140-1 - para verificação de eficiência de autoclaves pré vácuo que utilizam bomba de vácuo para remoção do ar do interior da câmara interna do esterilizador. Constituído por folha de teste impressa com indicador químico sensível ao vapor, dispostas entre camadas de folhas de um material poroso, acondicionadas em uma embalagem que forma um pacote. O pacote deverá ser embalado em não tecido descartável e fechado, com rótulo indicador que indica a exposição ao vapor através de um indicador químico de exposição. A folha teste localizada no centro do pacote com indicador químico impresso. Tempo máximo de esterilização de 3,5 a 4 minutos a temperatura entre 132°C a 134°C. Embalagem constando dados de identificação, procedência e prazo de validade. APRESENTAR CATÁLOGO OU PROSPECTO DO PRODUTO PARA ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS.	R\$ 38,33	R\$ 38.330,00
110	8665	600	Rolo	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M – embalagem tubular descartável termosselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em poupa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de, no mínimo 60 gramas/m² e porosidade controlada. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50 g/m². Deverá conter na sua extensão nº do lote e identificação da empresa. Deve possuir resistência ao calor em ambas às faces de 140°C, bordas laterais triplamente seladas com 9+3 mm de largura em toda extensão. Indicadores químicos para esterilização a autoclave e a óxido de etileno, impresso em local que não permita a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. Deverá apresentar acabamento satisfatório em toda sua extensão, sem presença de rebarbas, manchamentos ou delaminação.	R\$ 65,13	R\$ 39.078,00
111	9480	500	Rolo	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 M – embalagem tubular descartável termosselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em poupa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de, no mínimo 60 gramas/m² e porosidade controlada. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m². Deverá conter na sua extensão nº do lote e identificação da empresa. Deve possuir resistência ao calor em ambas às faces de 140°C, bordas laterais triplamente seladas com 9+3 mm de largura em toda extensão. Indicadores químicos para esterilização a autoclave e a	R\$ 123,37	R\$ 61.685,00

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				óxido de etileno impresso em local que não permita a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. Deverá apresentar acabamento satisfatório em toda sua extensão, sem presença de rebarbas, manchamentos ou delaminação.		
112	206540	300	Unidade	PAPEL PARA ECG - termossensível, 216mmX30mm.	R\$ 23,37	R\$ 7.011,00
113	18813	10	Caixa	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO – papel milimetrado em formulário contínuo, utilizado para impressão do eletrocardiograma, medindo 280 mm X 215 mm, compatível com a marca Dixtal, modelo EP-03. Embalagem: caixa com 06 pacotes contendo 1.000 folhas cada pacote.	R\$ 68,69	R\$ 686,90
114	212612	50	Pacote	PÊRA PARA APARELHO ECG – TIPO VENTOSA – EM SILICONE para uso em aparelho de eletrocardiograma, compatível com aparelho da marca Dixtal. Embalagem: pacote com 06 unidades.	R\$ 80,61	R\$ 4.030,50
115	3707	20.000	Unidade	POTE PLÁSTICO COM TAMPA, NÃO ESTÉRIL – capacidade entre 60 e 80 ml, para coleta de fezes/urina, com tampa rosqueável, devendo vir dentro do pote uma pазinha com 4,5 cm aproximadamente. A embalagem final deverá ser em pacotes plásticos resistentes vedados hermeticamente com 50 unidades cada.	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
116	33127	100	Unidade	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO RN BRACELETES (SAMU) - Pulseira para identificação, tamanho infantil, confeccionada em material plástico de alta qualidade, inodoro, atóxico e antialérgico, com exclusivo sistema de fecho de segurança, inviolável, com 03 pautas (p/ identificação), cor branca.	R\$ 0,42	R\$ 42,00
117	141775	4.000	Almotolia	PVPI (POLIVINILPIRROLIDONA IODADA) DEGERMANTE - solução antisséptica hospitalar com 1% de iodo ativo para profilaxia das mãos e braços, acondicionada em almotolia de plástico opaco com capacidade de 100ml.	R\$ 1,93	R\$ 7.720,00
118	78437	3.000	Almotolia	PVPI TÓPICO (POLIVINILPIRROLIDONA IODADA) - solução aquosa com 1% de iodo ativo acondicionada em almotolia de plástico opaco, com capacidade de 100 ml.	R\$ 1,96	R\$ 5.880,00
119	23662	55	Unidade	REANIMADOR ADULTO – confeccionado todo em silicone, com reservatório, autoclavável a 121° C, usado para primeiros socorros em situações de emergência. Possui válvula de segurança, reservatório de O2, máscara e conector. Capacidade de 1.600 ml, inquebrável de grande durabilidade e facilmente desmontável para limpeza e esterilização.	R\$ 190,13	R\$ 10.457,15
120	23663	50	Unidade	REANIMADOR INFANTIL – confeccionado todo em silicone, com reservatório, autoclavável a 121°, usado para primeiros socorros em situações de emergência. Possui válvula de segurança, reservatório de O2, máscara e conector. Capacidade de 250 ml, inquebrável de grande durabilidade e facilmente desmontável para limpeza e esterilização.	R\$ 190,13	R\$ 9.506,50
121	14892	20	Unidade	REANIMADOR NEONATAL – confeccionado em silicone, autoclavável a 121° C, constituído de balão de silicone transparente de 250 ml a 350 ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio, adequado ao tamanho da ambulância. Projetado para permitir uma larga faixa de frequências respiratórias na ventilação manual; Deve possuir Válvula antirrefluxo, que direcione a inspiração e expiração do paciente, através de um diafragma interno, tipo bico de pato. Esta válvula deve ser facilmente desmontável para limpeza e esterilização de seus componentes, além de possibilitar a troca de seu diafragma; Balão com conexão para oxigênio e válvula de admissão de ar para conexão da bolsa reservatório de oxigênio; Extensão para conectar o oxigênio ao balão de silicone.	R\$ 191,80	R\$ 3.836,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
122	201849	100	Unidade	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO PARA REANIMADOR MANUAL - tamanho adulto, universal, adaptável a qualquer marca.	R\$ 28,32	R\$ 2.832,00
123	201847	50	Unidade	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO PARA REANIMADOR MANUAL - tamanho neonatal, universal, adaptável a qualquer marca.	R\$ 29,91	R\$ 1.495,50
124	201848	100	Unidade	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO PARA REANIMADOR MANUAL - tamanho pediátrico, universal, adaptável a qualquer marca.	R\$ 30,60	R\$ 3.060,00
125	19152	600	Sachê	SABONETE LÍQUIDO - de uso hospitalar (sachê 800 ml).	R\$ 6,57	R\$ 3.942,00
126	14280	100.000	Unidade	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 03 ML – bico central com rosca, êmbolo de borracha siliconizada, apropriada para melhor deslize do cursor. Embalada em papel cirúrgico. Esterilizado por óxido de etileno. Deverá ser embalada individualmente. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas; atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível e isento de falhas, permanecendo nítido até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme a ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 (um) cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. Deve favorecer a abertura com técnica asséptica, SEM DELAMINAR. A embalagem final deverá ser em caixa	R\$ 0,19	R\$ 19.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				de papelão e conter no mínimo 100 unidades.		
127	3710	100.000	Unidade	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 10 ML – bico central com rosca, êmbolo de borracha siliconizada, apropriada para melhor deslize do cursor. Embalada em papel cirúrgico. Esterilizado por óxido de etileno. Deverá ser embalada individualmente. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas; atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível e isento de falhas, permanecendo nítido até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme a ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 (um) cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. Deve favorecer a abertura com técnica asséptica, SEM DELAMINAR. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 unidades.	R\$ 0,38	R\$ 38.000,00
128	3712	45.000	Unidade	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 20 ML – BICO SLIP LATERAL , êmbolo de borracha siliconizada, apropriada para melhor deslize do cursor. Embalada em papel cirúrgico. Esterilizado por óxido de etileno. Deverá ser embalada individualmente. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado. O produto deve apresentar rigidez e re-	R\$ 0,50	R\$ 22.500,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				sistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas; atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível e isento de falhas, permanecendo nítido até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme a ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 (um) cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. Deve favorecer a abertura com técnica asséptica, SEM DELAMINAR. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 unidades.		
129	23701	50	Unidade	SISTEMA COLETOR DE SECREÇÕES – ESTÉRIL 120 ML (mini vácuo bronquinho) – para coleta de amostra de secreção traqueal e/ou lavado broncoalveolar por meio de aspiração direta ou broncoscopia. Descrição: Frasco em polietileno cristal, atóxico, graduado, tampa rosqueada com duas vias, uma via para o vácuo, possuindo um batoque e outra com uma extensão de 30 cm em PVC 245 para o paciente, com etiqueta de identificação do paciente. Esterilizado em ETO. Compatível com todos os diâmetros de cateteres de aspiração e broncoscópio, não havendo interação com o material coletado. Descartável, esterilizado em ETO.	R\$ 15,70	R\$ 785,00
130	19159	5.000	Unidade	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 – estéril, flexível, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
131	19160	4.000	Unidade	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 – estéril, flexível, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	R\$ 0,62	R\$ 2.480,00
132	9906	5.000	Unidade	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 – estéril, flexível, embaladas individualmente em papel grau ci-	R\$ 0,76	R\$ 3.800,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.		
133	208797	500	Unidade	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 – estéril, flexível, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	R\$ 1,23	R\$ 615,00
134	208798	500	Unidade	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 – estéril, flexível, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	R\$ 1,24	R\$ 620,00
135	4763	150	Unidade	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5 – estéril, flexível, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 4,48	R\$ 672,00
136	5843	200	Unidade	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,0 – estéril, flexível, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 4,48	R\$ 896,00
137	4759	200	Unidade	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,5 – estéril, flexível, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 4,48	R\$ 896,00
138	19639	300	Unidade	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,0 – estéril, flexível, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 4,46	R\$ 1.338,00
139	4662	300	Unidade	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5 – estéril, flexível, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 4,48	R\$ 1.344,00
140	4761	200	Unidade	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,0 – estéril, flexível, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 4,47	R\$ 894,00
141	4661	200	Unidade	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5 – estéril, flexível, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 4,48	R\$ 896,00
142	33129	200	Unidade	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,0 – estéril, flexível, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 4,48	R\$ 896,00
143	4614	100	Unidade	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 2,5 – estéril, flexível, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 3,52	R\$ 352,00
144	4615	100	Unidade	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3,0 – estéril, flexível, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 3,52	R\$ 352,00
145	4616	100	Unidade	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3,5 – estéril, flexível, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 3,52	R\$ 352,00
146	4617	100	Unidade	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 4,0 – estéril, flexível, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 3,52	R\$ 352,00
147	4760	100	Unidade	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 4,5 – estéril, flexível, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 3,52	R\$ 352,00
148	4762	100	Unidade	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 5,0 – estéril, flexível, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 3,52	R\$ 352,00
149	3645	200	Unidade	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 08 – em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente,	R\$ 4,37	R\$ 874,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister.		
150	5846	200	Unidade	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 10 – em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister.	R\$ 4,17	R\$ 834,00
151	6982	200	Unidade	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 12 – em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister.	R\$ 3,55	R\$ 710,00
152	5844	500	Unidade	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 14 – em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister.	R\$ 3,66	R\$ 1.830,00
153	5845	1.000	Unidade	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 16 – em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister.	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
154	6983	1.200	Unidade	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 18 – em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister.	R\$ 3,56	R\$ 4.272,00
155	6984	1.000	Unidade	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 20 – em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister.	R\$ 3,34	R\$ 3.340,00
156	17128	500	Unidade	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 10 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos de seringa e equipamentos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura acidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo	R\$ 1,19	R\$ 595,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem final: pacote com 10 unidades.		
157	1968	500	Unidade	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 12 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem final: pacote com 10 unidades.	R\$ 1,21	R\$ 605,00
158	4675	500	Unidade	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 14 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem final: pacote com 10 unidades.	R\$ 1,47	R\$ 735,00
159	3715	800	Unidade	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 16 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector	R\$ 1,57	R\$ 1.256,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipamentos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem final: pacote com 10 unidades.		
160	3713	500	Unidade	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 06 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipamentos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem final: pacote com 10 unidades.	R\$ 1,23	R\$ 615,00
161	3714	500	Unidade	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 08 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipamentos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e	R\$ 1,25	R\$ 625,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem final: pacote com 10 unidades.		
162	3716	800	Unidade	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 18 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipamentos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem final: pacote com 10 unidades.	R\$ 1,80	R\$ 1.440,00
163	3717	500	Unidade	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 20 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipamentos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem final: pacote com 10 unidades.	R\$ 1,88	R\$ 940,00
164	4325	10.000	Unidade	SONDA URETRAL Nº 08 – estéril, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 0,59	R\$ 5.900,00
165	3719	15.000	Unidade	SONDA URETRAL Nº 10 – estéril, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 0,65	R\$ 9.750,00
166	3720	40.000	Unidade	SONDA URETRAL Nº 12 – estéril, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 0,62	R\$ 24.800,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
167	3721	30.000	Unidade	SONDA URETRAL Nº 14 – estéril, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 0,98	R\$ 29.400,00
168	3722	3.000	Unidade	Sonda URETRAL Nº 16 – estéril, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 1,03	R\$ 3.090,00
169	3723	2.000	Unidade	SONDA URETRAL Nº 18 – estéril, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
170	74196	1.000	Unidade	SONDA URETRAL Nº 20 - estéril, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00
171	13749	5.000	Unidade	TALA DE PAPELÃO – para imobilização, tamanho 45 cm x 20 cm.	R\$ 1,08	R\$ 5.400,00
172	4619	500	Unidade	TALA METÁLICA ESTREITA – tala metálica de alumínio, para uso ortopédico, forrado com espuma, medindo aproximadamente 12 mm de largura x 18 cm de comprimento, embalagem com 12 unidades.	R\$ 0,91	R\$ 455,00
173	4620	500	Unidade	TALA METÁLICA MÉDIA – tala metálica de alumínio, para uso ortopédico, forrado com espuma, medindo aproximadamente 15 mm de largura x 18 cm de comprimento, embalagem com 12 unidades.	R\$ 1,35	R\$ 675,00
174	15789	1.000	Unidade	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – deverá apresentar tela do visor em cristal líquido, resolução de 4 dígitos, faixa de medição de 32° C a 43° C com variação de 0,1° C. Alimentação: Uma bateria de 1,5V tipo LR41, SR41, 392 ou equivalente; Tom de sinal: para sinalizar que o termômetro está pronto para usar e que a leitura foi concluída; Memória: Ao ligar o termômetro automaticamente apresente no visor a última leitura.	R\$ 25,13	R\$ 25.130,00
175	13078	150	Unidade	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMO COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA – confeccionado em plástico ABS, sensor com ponteira plástica em cabo de no mínimo 1,60 m. Displays de cristal líquido de três dígitos, para ser utilizado em caixas térmicas e geladeiras de vacina. Escala Interna: -10 + 50° C; Escala Externa: - 50 + 70° C; Resolução: 1° C; Precisão: ±1° C; Dimensões: 110 x 70 x 20mm (aceitável variação de até 10% para + ou -).	R\$ 88,03	R\$ 13.204,50
176	15791	50	Unidade	TUBO DE SILICONE Nº 204 – parede interna diâmetro 6 mm, parede externa diâmetro 12mm, 100% silicone transparente, autoclavável, pacote contendo rolo com no máximo 5 metros.	R\$ 21,23	R\$ 1.061,50
177	13280	300	Unidade	UMIDIFICADOR COM TAMPA DE NYLON INJETADA – frasco plástico de 250 ml com nível de mínimo e máximo, conexão de entrada de oxigênio com rosca metal (conforme norma da ABNT), adaptável em qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada.	R\$ 15,06	R\$ 4.518,00
178	211330	30	Unidade	VÁLVULA REDUTORA PARA OXIGÊNIO - na cor verde para identificação da rede de oxigênio, corpo em metal cromado, manômetro de pressão com escala de 0 a 10Kg/cm².	R\$ 122,41	R\$ 3.672,30
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O GRUPO 1					R\$ 1.666.692,30	



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

GRUPO 02 – COTA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI

OBS.: O Grupo 2 é com cota participação de até 25% (vinte e cinco por cento) exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, sem prejuízo de participação nos grupos 01 e 02. Se não houver vencedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, capaz de cumprir as exigências estabelecidas em edital para este grupo, estes poderão ser adjudicados aos licitantes vencedores da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes por ordem de classificação, desde que pratiquem o mesmo preço da primeira colocada da cota principal.

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	3628	37.500	Unidade	AGULHA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 25X07 - estéril, atóxica e apirogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão e deverá conter protetor plástico. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. A cânula deverá ser composta de tubo em aço inoxidável tipo aço NBR 5601 304, com dimensões específicas. O tubo será sem costura ou soldado e trefilado, deverá apresentar bisel em uma das duas extremidades. O canhão (componente que permite acoplar a agulha à seringa), deverá ser constituído de material plástico, atóxico ou de liga de alumínio ou outras ligas apropriadas para fixação da cânula ao canhão; o adesivo deve ser inerte e atóxico. O conjunto rígido cânula/canhão constitui a agulha, cujo protetor deve ser de material plástico, rígido para proteção da cânula e fundamentalmente de seu bisel. As agulhas hipodérmicas, estéreis, de uso único, devem ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica, grau médico-hospitalar. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 100 unidades.	R\$ 0,76	R\$ 28.500,00
2	3629	37.500	Unidade	AGULHA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 25X08 – estéril, atóxica e apirogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão e deverá conter protetor plástico. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. A cânula deverá ser composta de tubo em aço inoxidável tipo aço NBR 5601 304, com dimensões específicas. O tubo será sem costura ou soldado e trefilado, deverá apresentar bisel em uma das duas extremidades. O canhão (compo-	R\$ 0,76	R\$ 28.500,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				nente que permite acoplar a agulha à seringa), deverá ser constituído de material plástico, atóxico ou de liga de alumínio ou outras ligas apropriadas para fixação da cânula ao canhão; o adesivo deve ser inerte e atóxico. O conjunto rígido cânula/canhão constitui a agulha, cujo protetor deve ser de material plástico, rígido para proteção da cânula e fundamentalmente de seu bisel. As agulhas hipodérmicas, estéreis, de uso único, devem ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica, grau médico-hospitalar. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 100 unidades.		
3	201870	25.000	Unidade	AGULHA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 40X12 – estéril, atóxica e apirogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão e deverá conter protetor plástico. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. A cânula deverá ser composta de tubo em aço inoxidável tipo aço NBR 5601 304, com dimensões específicas. O tubo será sem costura ou soldado e trefilado, deverá apresentar bisel em uma das duas extremidades. O canhão (componente que permite acoplar a agulha à seringa), deverá ser constituído de material plástico, atóxico ou de liga de alumínio ou outras ligas apropriadas para fixação da cânula ao canhão; o adesivo deve ser inerte e atóxico. O conjunto rígido cânula/canhão constitui a agulha, cujo protetor deve ser de material plástico, rígido para proteção da cânula e fundamentalmente de seu bisel. As agulhas hipodérmicas, estéreis, de uso único, devem ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica, grau médico-hospitalar. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 100 unidades.	R\$ 0,85	R\$ 21.250,00
4	201207	5.000	Frasco	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (p/v) - com 1.000 ml acondicionado em frasco de plástico não reciclado, transparente, com tampa que impeça vazamentos e evaporação. No rótulo da embalagem individual e da embalagem final deverá constar nº do lote, data de validade e procedência. A embalagem final deverá ser em caixa resistente com no máximo 12 frascos.	R\$ 5,53	R\$ 27.650,00
5	3639	25.000	Unidade	ATADURA DE CREPE – medindo 15 cm de largura por 1,80 m de comprimento – com 13 fios por cm/2. Confeccionada em tecido algodão no sentido da trama e poliamídico viscosa no sentido do urdume. Com propriedades elásticas nos sentidos longitudinais e transversais, não podendo desfiar nas laterais. Embalada individualmente e a embalagem final deverá ter no máximo 12 unidades.	R\$ 0,91	R\$ 22.750,00
6	175927	12.500	Unidade	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúci-	R\$ 2,59	R\$ 32.375,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				do, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "v" com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 50 unidades.		
7	175928	17.500	Unidade	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "v" com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 50 unidades.	R\$ 2,63	R\$ 46.025,00
8	175929	12.500	Unidade	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "v" com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 50 unidades.	R\$ 2,73	R\$ 34.125,00
9	23674	20.000	Unidade	CHUMAÇO DE ALGODÃO ESTÉRIL – composto de compressa de gaze 11 fios de algodão puro com chumaço de algodão hidrófilo dobrado sobre si e composto internamente por uma manta de algodão purificado, super absorvente e completamente envolto em uma camada de gaze hidrofílica com 11 fios / cm ² , sem fios soltos. Tanto o algodão quanto à gaze deverão ser isentos de alvejantes óticos. Esterilizados por óxido de etileno. Cor branca, medida aproximada: 10 x 15 cm.	R\$ 2,01	R\$ 40.200,00
10	146286	25.000	Unidade	CHUMAÇO DE ALGODÃO ESTÉRIL – composto de compressa de gaze 11 fios de algodão puro com chumaço de algodão hidrófilo dobrado sobre si e composto internamente por uma manta de algodão purificado, superabsorvente e completamente envolto em uma camada de gaze hidrofílica com 11 fios / cm ² , sem fios soltos. Tanto o algodão quanto à gaze deverão ser isentos de alvejantes óticos. Esterilizados por óxido de etileno. Cor branca, medida aproximada: 15 X 30 cm.	R\$ 3,21	R\$ 80.250,00
11	18518	225.000	Envelope	COMPRESSA ESTÉRIL DE GAZE HIDRÓFILA 7,5cm X 7,5cm – gaze em 100% algodão hidrófilo, embala-	R\$ 0,49	R\$ 110.250,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				das em papel grau cirúrgico, esterilizada por óxido de etileno. Indicadas para usos diversos, incluindo formas variadas de assepsia, absorção de líquidos (sangue, água e outros fluídos) quando fechada e no mínimo 410 cm ² quando aberta. Constituída de 11 fios por cm ² , 05 dobras, 08 camadas, alvejada. Isenta de: resíduos, alvejantes óticos, manchas, falhas e substâncias alérgicas ou nocivas à saúde. As dobras devem estar voltadas para dentro evitando desfiamento e soltura dos fios. A embalagem primária deverá conter 05 unidades e constar: nome comercial, tamanho, número de fios, número de dobras, lote, medida e data de esterilização, prazo de validade, número do Registro no Ministério da Saúde e demais dizeres de rotulagem conforme legislação pertinente. A embalagem secundária deverá conter de 100 a 200 envelopes e constar além da quantidade, os dizeres de rotulagem também conforme legislação pertinente.		
12	12530	300	Pacote	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO – em tecido absorvente, 100 % algodão, não estéril com filamento radiopaco, medindo 45 x 50 cm, constituído de 04 (quatro) camadas de gaze sobreposta, contendo 15 (8x7) fios por cm ² aproximadamente em cada camada, bordas devidamente acabadas através do ponto OVERLOK, formato retangular, provido de alça, cantos arredondados, peso mínimo 25 g, na cor branca. Embalagem: pacote com 50 peças.	R\$ 66,67	R\$ 20.001,00
13	5613	375	Frasco	DETERGENTE ENZIMÁTICO LÍQUIDO - Composto por 04 enzimas em quantidade suficiente para remoção de matéria orgânica de instrumentais cirúrgicos em geral, equipamentos e artigos médicos. Concentração de cada enzima acima de 10%. O detergente deverá ter pH neutro, ser biodegradável, atóxico, não irritante para pele e mucosa, não corrosivo, para uso manual ou em equipamento automatizado. Embalagem de 1 litro com dosador ou acompanhado de copo graduado, devidamente rotulado conforme as normas da ANVISA. A empresa deverá informar na proposta quantos ml são necessários por litro diluído. PARA LANCES, SERÁ CONSIDERADO O MENOR VALOR POR LITRO DILUÍDO. APRESENTAR BULA DO PRODUTO PARA ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES.	R\$ 59,54	R\$ 22.327,50
14	6571	50.000	Unidade	EQUIPO MACROGOTAS - para soluções parenterais. Com infusor lateral, tampa protetora externa, câmara transparente flexível com gotejamento correspondente a 1 ml = 20 gotas, ponta perfurante escalonada de 2,2 cm, pinça rolete (roldana), tubo PVC transparente com 125 a 150 cm de comprimento, flexível, látex esterilizado. Embalado individualmente e a embalagem deverá facilitar a abertura com técnica asséptica. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotada.	R\$ 1,99	R\$ 99.500,00
15	31892	25.000	Unidade	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Composição básica - Lanceta perfurante tipo universal para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível para visualização gotejamento, extensão em PVC, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete. Conexão Slimp. Escalonado para dispositivo de acesso a Sonda Enteral. Embalagem: individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica.	R\$ 2,85	R\$ 71.250,00
16	19144	12.500	Unidade	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, cintura ajustável, com duas tiras late-	R\$ 1,74	R\$ 21.750,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				rais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio, atóxica, capa polimérica, núcleo absorvente, primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalados em pacotes com no máximo 50 unidades. Na embalagem deverá constar: nº do registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e validade.		
17	31898	25.000	Unidade	FRASCO PLÁSTICO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL – confeccionado em Plástico Especial (Tampa Rosca-Lacre). Frasco com 500 ml.	R\$ 2,10	R\$ 52.500,00
18	175953	2.000	Frasco	HIPOCLORITO DE SÓDIO a 1% - frasco com 5.000 ml – deverá vir acondicionado em frasco plástico escuro, anatômico, com tampa e rosca que impeça vazamento; com capacidade de 5.000 ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 05 meses da entrega do mesmo. A embalagem final deverá ser em caixas resistentes com no máximo 04 volumes.	R\$ 14,69	R\$ 29.380,00
19	211332	125.000	Unidade	LANCETA - estéril, descartável, em aço inoxidável, que dispense o uso de lancetador, calibres de 21G (no mínimo) a 28G (no máximo), profundidade de 2.0 mm, com lâmina perfurocortante retrátil, em conformidade com NR 32 do Ministério do Trabalho e ANVISA, não permitindo ser remontada ou reutilizada.	R\$ 0,35	R\$ 43.750,00
20	147	3.000	Rolo	LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO – tipo bobina, uniformemente enrolado em tubo oco, na cor branca, confeccionado com 100% fibras de celulose, resistente. Textura firme, flexibilidade, absorvência, resistência à umidade e outras características condizentes com a utilização a que se propõe. Deverá estar isento de substâncias alergênicas e/ou nocivas à saúde (ausência de contaminantes), furos, manchas, rasgos, pregas, ou qualquer outro defeito prejudicial à sua utilização. Peso mínimo por m2 de 50 g. dimensões (papel): comprimento de 50 m; largura de 70 cm; espessura de 0,15 mm. Deverá ser embalado de acordo com a praxe do fabricante, devendo manter sua integridade até o uso e constar externamente o conteúdo qualitativo, a matéria-prima, dimensões, cor, marca e procedência de fabricação; embalado individualmente.	R\$ 14,76	R\$ 44.280,00
21	9811	2.000	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EP – não cirúrgica, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0.10 mm de espessura mínima, 240 mm de comprimento mínimo. Embalagem: caixa com 100 unidades, tipo dispenser Box, de modo que garanta a integridade até o local de uso. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº 233/08.	R\$ 24,76	R\$ 49.520,00
22	4332	1.250	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G (grande) – luva de procedimento não cirúrgica, confeccionada em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica à	R\$ 23,12	R\$ 28.900,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0.10 mm de espessura mínima, 240 mm de comprimento mínimo. Os dados referentes ao tamanho deverão estar estampados na face da luva. Embalagem: caixa com 100 unidades, tipo dispenser Box, de modo que garanta a integridade até o local de uso. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº 233/08.		
23	4333	2.500	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M (média) – luva de procedimento não cirúrgica, confeccionada em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0.10 mm de espessura mínima, 240 mm de comprimento mínimo. Os dados referentes ao tamanho deverão estar estampados na face da luva. Embalagem: caixa com 100 unidades, tipo dispenser Box, de modo que garanta a integridade até o local de uso. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº 233/08.	R\$ 23,12	R\$ 57.800,00
24	4334	3.750	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P (pequena) – luva de procedimento não cirúrgica, confeccionada em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0.10 mm de espessura mínima, 240 mm de comprimento mínimo. Os dados referentes ao tamanho deverão estar estampados na face da luva. Embalagem: caixa com 100 unidades, tipo dispenser Box, de modo que garanta a integridade até o local de uso. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº 233/08.	R\$ 24,73	R\$ 92.737,50
25	17126	125	Rolo	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM X 100M – embalagem tubular descartável termosselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em poupa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de, no mínimo 60 gramas/m², e porosidade controlada. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja com-	R\$ 165,93	R\$ 20.741,25



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				pletamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50 g/m². Deverá conter na sua extensão nº do lote e identificação da empresa. Deve possuir resistência ao calor em ambas às faces de 140°C, bordas laterais triplamente seladas com 9+3 mm de largura em toda extensão. Indicadores químicos para esterilização a autoclave e a óxido de etileno impresso em local que não permita a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. Deverá apresentar acabamento satisfatório em toda sua extensão, sem presença de rebarbas, manchamentos ou delaminação.		
26	6985	100.000	Unidade	PRESERVATIVO ADULTO MASCULINO – membrana a base de borracha de látex natural vulcanizada, incolor, com lubrificante de silicone, reservatório na extremidade, passível de ser distendido. A extremidade aberta deverá terminar em bainha integral. A espessura deverá ser de 0,07mm, largura nominal de 52 mm (classe i), testado eletronicamente. A embalagem primária deverá ser feita de material opaco, conter uma unidade, a embalagem de consumo deverá ser em forma de tira com 6 (seis) unidades, totalizando até 144 unidades na caixa. Deverá apresentar na embalagem primária a expressão “PROIBIDA A VENDA”. No que diz respeito às especificações (composição, apresentação, embalagem e rotulagem) o produto cotado deverá estar de acordo com a Portaria Conjunta nº 49 de 8 (oito) de junho de 1995. Embalagem deverá possuir selo do INMETRO.	R\$ 0,31	R\$ 31.000,00
27	3709	100.000	Unidade	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 05 ML – bico central com rosca, êmbolo de borracha siliconizada, apropriada para melhor deslize do cursor. Embalada em papel cirúrgico. Esterilizado por óxido de etileno. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas; atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível e isento de falhas, permanecendo nítido até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme a ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil vi-	R\$ 0,27	R\$ 27.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				sualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 (um) cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. Deve favorecer a abertura com técnica asséptica, SEM DELAMINAR. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 unidades.		
28	201853	150.000	Unidade	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL P/ INSULINA 0,5ML – com agulha fixa (soldada ao corpo), lisa, tamanho da agulha 8 mm x 0,30 mm a 9,5 X 0,30 mm, fabricada em aço cirúrgico inoxidável. Bico central com êmbolo de borracha siliconizado, apropriada para melhor deslize do cursor. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxica, apirogênica, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,01 ml ou uma unidade, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Sem espaço morto e com capacidade para 50 unidades, no mínimo. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Emba-	R\$ 0,50	R\$ 75.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				lagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em papel grau cirúrgico ou em pacote com 10 unidades e esterilizadas a cobalto 60. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 e no máximo 200 unidades.		
29	3711	100.000	Unidade	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL P/ INSULINA, 1ML com agulha fixa (soldada ao corpo), lisa, tamanho da agulha 8 X 0,30 a 9,5 X 0,30, fabricada em aço cirúrgico inoxidável. Bico central com êmbolo de borracha siliconizado, apropriada para melhor deslize do cursor. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxica, apirogênica, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em papel grau cirúrgico ou em pacote com 10 unidades, esterilizado por cobalto 60. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 e no máximo 200 unidades.	R\$ 0,51	R\$ 51.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O GRUPO 2					R\$ 1.310.312,25	



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

GRUPO 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	3628	112.500	Unidade	AGULHA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 25X07 - estéril, atóxica e apirrogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão e deverá conter protetor plástico. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. A cânula deverá ser composta de tubo em aço inoxidável tipo aço NBR 5601 304, com dimensões específicas. O tubo será sem costura ou soldado e trefilado, deverá apresentar bisel em uma das duas extremidades. O canhão (componente que permite acoplar a agulha à seringa), deverá ser constituído de material plástico, atóxico ou de liga de alumínio ou outras ligas apropriadas para fixação da cânula ao canhão; o adesivo deve ser inerte e atóxico. O conjunto rígido cânula/canhão constitui a agulha, cujo protetor deve ser de material plástico, rígido para proteção da cânula e fundamentalmente de seu bisel. As agulhas hipodérmicas, estéreis, de uso único, devem ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica, grau médico-hospitalar. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 100 unidades.	R\$ 0,76	R\$ 85.500,00
2	3629	112.500	Unidade	AGULHA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 25X08 – estéril, atóxica e apirrogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão e deverá conter protetor plástico. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. A cânula deverá ser composta de tubo em aço inoxidável tipo aço NBR 5601 304, com dimensões específicas. O tubo será sem costura ou soldado e trefilado, deverá apresentar bisel em uma das duas extremidades. O canhão (componente que permite acoplar a agulha à seringa), deverá ser constituído de material plástico, atóxico ou de liga de alumínio ou outras ligas apropriadas para fixação da cânula ao canhão; o adesivo deve ser inerte e atóxico. O conjunto rígido cânula/canhão constitui a agulha, cujo protetor deve ser de material plástico, rígido para proteção da cânula e fundamentalmente de seu bisel. As agulhas hipodérmicas, estéreis, de uso único, devem ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica, grau médico-hospitalar. O dispo-	R\$ 0,76	R\$ 85.500,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

GRUPO 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				sitivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 100 unidades.		
3	201870	75.000	Unidade	AGULHA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 40X12 – estéril, atóxica e apirogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão e deverá conter protetor plástico. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. A cânula deverá ser composta de tubo em aço inoxidável tipo aço NBR 5601 304, com dimensões específicas. O tubo será sem costura ou soldado e trefilado, deverá apresentar bisel em uma das duas extremidades. O canhão (componente que permite acoplar a agulha à seringa), deverá ser constituído de material plástico, atóxico ou de liga de alumínio ou outras ligas apropriadas para fixação da cânula ao canhão; o adesivo deve ser inerte e atóxico. O conjunto rígido cânula/canhão constitui a agulha, cujo protetor deve ser de material plástico, rígido para proteção da cânula e fundamentalmente de seu bisel. As agulhas hipodérmicas, estéreis, de uso único, devem ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica, grau médico-hospitalar. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 100 unidades.	R\$ 0,85	R\$ 63.750,00
4	201207	15.000	Frasco	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (p/v) - com 1.000 ml acondicionado em frasco de plástico não reciclado, transparente, com tampa que impeça vazamentos e evaporação. No rótulo da embalagem individual e da embalagem final deverá constar nº do lote, data de validade e procedência. A embalagem final deverá ser em caixa resistente com no máximo 12 frascos.	R\$ 5,53	R\$ 82.950,00
5	3639	75.000	Unidade	ATADURA DE CREPE – medindo 15 cm de largura por 1, 80m de comprimento – com 13 fios por cm/2. Confeccionada em tecido algodão no sentido da trama e poliamídico viscosa no sentido do urdume. Com propriedades elásticas nos sentidos longitudinais e transversais, não podendo desfiar nas laterais. Embalada individualmente e a embalagem final deverá ter no máximo 12 unidades.	R\$ 0,91	R\$ 68.250,00
6	175927	37.500	Unidade	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “v” com bisel trifaceta-	R\$ 2,59	R\$ 97.125,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

GRUPO 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				do. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 50 unidades.		
7	175928	52.500	Unidade	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “v” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 50 unidades.	R\$ 2,63	R\$ 138.075,00
8	175929	37.500	Unidade	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “v” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 50 unidades.	R\$ 2,73	R\$ 102.375,00
9	23674	60.000	Unidade	CHUMAÇO DE ALGODÃO ESTÉRIL – composto de compressa de gaze 11 fios de algodão puro com chumaço de algodão hidrófilo dobrado sobre si e composto internamente por uma manta de algodão purificado, super absorvente e completamente envolto em uma camada de gaze hidrofílica com 11 fios / cm2, sem fios soltos. Tanto o algodão quanto à gaze deverão ser isentos de alvejantes óticos. Esterilizados por óxido de etileno. Cor branca, medida aproximada: 10 x 15 cm.	R\$ 2,01	R\$ 120.600,00
10	146286	75.000	Unidade	CHUMAÇO DE ALGODÃO ESTÉRIL – composto de compressa de gaze 11 fios de algodão puro com chumaço de algodão hidrófilo dobrado sobre si e composto internamente por uma manta de algodão purificado, superabsorvente e completamente envolto em uma camada de gaze hidrofílica com 11 fios / cm², sem fios soltos. Tanto o algodão quanto à gaze deverão ser isentos de alvejantes óticos. Esterilizados por óxido de etileno. Cor branca, medida aproximada: 15 X 30 cm.	R\$ 3,21	R\$ 240.750,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

GRUPO 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
11	18518	675.000	Envelope	COMPRESSA ESTÉRIL DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 cm X 7,5 cm – gaze em 100% algodão hidrófilo, embaladas em papel grau cirúrgico, esterilizada por óxido de etileno. Indicadas para usos diversos, incluindo formas variadas de assepsia, absorção de líquidos (sangue, água e outros fluídos) quando fechada e no mínimo 410 cm ² quando aberta. Constituída de 11 fios por cm ² , 05 dobras, 08 camadas, alvejada. Isenta de: resíduos, alvejantes óticos, manchas, falhas e substâncias alérgicas ou nocivas à saúde. As dobras devem estar voltadas para dentro evitando desfiamento e soltura dos fios. A embalagem primária deverá conter 05 unidades e constar: nome comercial, tamanho, número de fios, número de dobras, lote, medida e data de esterilização, prazo de validade, número do Registro no Ministério da Saúde e demais dizeres de rotulagem conforme legislação pertinente. A embalagem secundária deverá conter de 100 a 200 envelopes e constar além da quantidade, os dizeres de rotulagem também conforme legislação pertinente.	R\$ 0,49	R\$ 330.750,00
12	12530	900	Pacote	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO – em tecido absorvente, 100 % algodão, não estéril com filamento radiopaco, medindo 45 x 50 cm, constituído de 04 (quatro) camadas de gaze sobreposta, contendo 15 (8x7) fios por cm ² aproximadamente em cada camada, bordas devidamente acabadas através do ponto OVERLOK, formato retangular, provido de alça, cantos arredondados, peso mínimo 25g, na cor branca. Embalagem: pacote com 50 peças.	R\$ 66,67	R\$ 60.003,00
13	5613	1.125	Frasco	DETERGENTE ENZIMÁTICO LÍQUIDO - Composto por 04 enzimas em quantidade suficiente para remoção de matéria orgânica de instrumentais cirúrgicos em geral, equipamentos e artigos médicos. Concentração de cada enzima acima de 10%. O detergente deverá ter pH neutro, ser biodegradável, atóxico, não irritante para pele e mucosa, não corrosivo, para uso manual ou em equipamento automatizado. Embalagem de 1 litro com dosador ou acompanhado de copo graduado, devidamente rotulado conforme as normas da ANVISA. A empresa deverá informar na proposta quantos ml são necessários por litro diluído. PARA LANCES, SERÁ CONSIDERADO O MENOR VALOR POR LITRO DILUÍDO. APRESENTAR BULA DO PRODUTO PARA ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES.	R\$ 59,54	R\$ 66.982,50
14	6571	150.000	Unidade	EQUIPO MACROGOTAS - para soluções parenterais. Com infusor lateral, tampa protetora externa, câmara transparente flexível com gotejamento correspondente a 1 ml = 20 gotas, ponta perfurante escalonada de 2,2 cm, pinça rolete (roldana), tubo PVC transparente com 125 a 150 cm de comprimento, flexível, látex esterilizado. Embalado individualmente e a embalagem deverá facilitar a abertura com técnica asséptica. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotada.	R\$ 1,99	R\$ 298.500,00
15	31892	75.000	Unidade	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Composição básica - Lanceta perfurante tipo universal para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível para visualização gotejamento, extensão em PVC, controlador de fluxo (gotejamen-	R\$ 2,85	R\$ 213.750,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

GRUPO 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				to) tipo pinça rolete. Conexão Slimp. Escalonado para dispositivo de acesso a Sonda Enteral. Embalagem: individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica.		
16	19144	37.500	Unidade	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, cintura ajustável, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio, atóxica, capa polimérica, núcleo absorvente, primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalados em pacotes com no máximo 50 unidades. Na embalagem deverá constar: nº do registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 1,74	R\$ 65.250,00
17	31898	75.000	Unidade	FRASCO PLÁSTICO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL – confeccionado em Plástico Especial (Tampa Rosca-Lacre). Frasco com 500 ml.	R\$ 2,10	R\$ 157.500,00
18	175953	6.000	Frasco	HIPOCLORITO DE SÓDIO a 1% - frasco com 5.000 ml – deverá vir acondicionado em frascos plásticos escuros, anatômico, com tampa e rosca que impeça vazamento; com capacidade de 5.000 ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 05 meses da entrega do mesmo. A embalagem final deverá ser em caixas resistentes com no máximo 04 volumes.	R\$ 14,69	R\$ 88.140,00
19	211332	375.000	Unidade	LANCETA - estéril, descartável, em aço inoxidável, que dispense o uso de lancetador, calibres de 21G (no mínimo) a 28G (no máximo), profundidade de 2.0 mm, com lâmina perfurocortante retrátil, em conformidade com NR 32 do Ministério do Trabalho e ANVISA, não permitindo ser remontada ou reutilizada.	R\$ 0,35	R\$ 131.250,00
20	147	9.000	Rolo	LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO – tipo bobina, uniformemente enrolado em tubo oco, na cor branca, confeccionado com 100% fibras de celulose, resistente. Textura firme, flexibilidade, absorvência, resistência à umidade e outras características condizentes com a utilização a que se propõe. Deverá estar isento de substâncias alergênicas e/ou nocivas à saúde (ausência de contaminantes), furos, manchas, rasgos, pregas, ou qualquer outro defeito prejudicial à sua utilização. Peso mínimo por m2 de 50 g. dimensões (papel): comprimento de 50 m; largura de 70 cm; espessura de 0,15 mm. Deverá ser embalado de acordo com a praxe do fabricante, devendo manter sua integridade até o uso e constar externamente o conteúdo qualitativo, a matéria-prima, dimensões, cor, marca e procedência de fabricação; embalado individualmente.	R\$ 14,76	R\$ 132.840,00
21	9811	6.000	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EP – não cirúrgica, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0.10 mm de espessura mínima, 240 mm de comprimento mínimo. Embalagem: caixa com 100 unidades, tipo	R\$ 24,76	R\$ 148.560,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

GRUPO 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				dispenser Box, de modo que garanta a integridade até o local de uso. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº 233/08.		
22	4332	3.750	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G (grande) – luva de procedimento não cirúrgica, confeccionada em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0.10 mm de espessura mínima, 240 mm de comprimento mínimo. Os dados referentes ao tamanho deverão estar estampados na face da luva. Embalagem: caixa com 100 unidades, tipo dispenser Box, de modo que garanta a integridade até o local de uso. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº 233/08.	R\$ 23,12	R\$ 86.700,00
23	4333	7.500	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M (média) – luva de procedimento não cirúrgica, confeccionada em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. dimensões aproximadas: 0.10 mm de espessura mínima, 240 mm de comprimento mínimo. Os dados referentes ao tamanho deverão estar estampados na face da luva. Embalagem: caixa com 100 unidades, tipo dispenser Box, de modo que garanta a integridade até o local de uso. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº 233/08.	R\$ 23,12	R\$ 173.400,00
24	4334	11.250	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P (pequena) – luva de procedimento não cirúrgica, confeccionada em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0.10 mm de espessura mínima, 240 mm de comprimento mínimo. Os dados referentes ao tamanho deverão estar estampados na face da luva. Embalagem: caixa com 100 unidades, tipo dispenser Box, de modo que garanta a integridade até o local de uso. As luvas deverão atender ao Regula-	R\$ 24,73	R\$ 278.212,50



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

GRUPO 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				mento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº 233/08.		
25	17126	375	Rolo	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM X 100M – embalagem tubular descartável termosselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em poupa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de, no mínimo 60 gramas/m², e porosidade controlada. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m². Deverá conter na sua extensão nº do lote e identificação da empresa. Deve possuir resistência ao calor em ambas às faces de 140°C, bordas laterais triplamente seladas com 9+3 mm de largura em toda extensão. Indicadores químicos para esterilização a autoclave e a óxido de etileno impresso em local que não permita a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. Deverá apresentar acabamento satisfatório em toda sua extensão, sem presença de rebarbas, manchamentos ou delaminação.	R\$ 165,93	R\$ 62.223,75
26	6985	300.000	Unidade	PRESERVATIVO ADULTO MASCULINO – membrana a base de borracha de látex natural vulcanizada, incolor, com lubrificante de silicone, reservatório na extremidade, passível de ser distendido. A extremidade aberta deverá terminar em bainha integral. A espessura deverá ser de 0,07 mm, largura nominal de 52 mm (classe i), testado eletronicamente. A embalagem primária deverá ser feita de material opaco, conter uma unidade, a embalagem de consumo deverá ser em forma de tira com 6 (seis) unidades, totalizando até 144 unidades na caixa. Deverá apresentar na embalagem primária a expressão “PROIBIDA A VENDA”. No que diz respeito às especificações (composição, apresentação, embalagem e rotulagem) o produto cotado deverá estar de acordo com a Portaria Conjunta nº 49 de 8 (oito) de junho de 1995. Embalagem deverá possuir selo do INMETRO.	R\$ 0,31	R\$ 93.000,00
27	3709	300.000	Unidade	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 05 ML – bico central com rosca, êmbolo de borracha siliconizada, apropriada para melhor deslize do cursor. Embalada em papel cirúrgico. Esterilizado por óxido de etileno. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e	R\$ 0,27	R\$ 81.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

GRUPO 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas; atóxica, apirrogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível e isento de falhas, permanecendo nítido até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme a ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 (um) cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. Deve favorecer a abertura com técnica asséptica, SEM DELAMINAR. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 unidades.		
28	201853	450.000	Unidade	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL P/ INSULINA 0,5ML – com agulha fixa (soldada ao corpo), lisa, tamanho da agulha 8mm x 0,30mm a 9,5 X 0,30mm, fabricada em aço cirúrgico inoxidável. Bico central com êmbolo de borracha siliconizado, apropriada para melhor deslize do cursor. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxica, apirrogênica, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a apli-	R\$ 0,50	R\$ 225.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

GRUPO 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				cação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,01 ml ou uma unidade, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Sem espaço morto e com capacidade para 50 unidades, no mínimo. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em papel grau cirúrgico ou em pacote com 10 unidades e esterilizadas a cobalto 60. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 e no máximo 200 unidades.		
29	3711	300.000	Unidade	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL P/ INSULINA, 1ML com agulha fixa (soldada ao corpo), lisa, tamanho da agulha 8 X 0,30 a 9,5 X 0,30, fabricada em aço cirúrgico inoxidável. Bico central com êmbolo de borracha siliconizado, apropriada para melhor deslize do cursor. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxica, apirogênica, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau	R\$ 0,51	R\$ 153.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

GRUPO 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				de precisão, traços e número de inscrição claro, legível e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em papel grau cirúrgico ou em pacote com 10 unidades, esterilizado por cobalto 60. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 e no máximo 200 unidades.		
30*	24571	500.000	Unidade	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE SANGÜÍNEA COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE APARELHOS GLICOSÍMETROS – tiras reagentes para teste de determinação de glicemia para testar glicose no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal. Método de leitura através de fotometria e ou amperometria, faixa de medição deverá ter entre 20 mg/dl a 500 mg/dl, aceitando-se valores inferiores a 20 mg/dl e superiores a 500 mg/dl, que não sofra interação com oxigênio (glicose desidrogenase). Embalagem com 50 tiras/unidades. Na embalagem deverá constar: nº do registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e validade. 1 - A empresa vencedora deverá fornecer em “CESSÃO DE USO” 2000 (dois mil) Aparelhos Glicosímetros de tecnologia biosensor para leitura do exame DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, devendo 50% deles serem entregues juntamente com a primeira compra de tiras reagentes, formalizada através da emissão de Nota de Empenho. 2 - Em caso de falha no funcionamento dos aparelhos, a empresa vencedora deverá providenciar a substituição do mesmo no prazo máximo de 05 dias após a notificação da Secretaria de Saúde, bem como efetuar a substituição daqueles que apresentarem defeitos. Portanto, no valor unitário, os proponentes deverão prever todos os custos. 3 - A empresa que estiver habilitada e apresentar o menor preço deverá fornecer para testes de certificação aparelhos de glicosímetros e fitas para aprovação final. Os testes serão realizados no Laboratório Municipal da Prefeitura de Araucária. Para realização dos testes serão utilizadas 50 amostras de sangue venoso, cujos resultados das dosagens nos glicosímetros serão comparados com os resultados obtidos pelo equipamento automatizado em uso no laboratório. A diferença percentual entre os dois resultados não poderá ultrapassar 20% sob pena dos glicosímetros e fitas serem rejeitados. O material necessário para os testes de certificação deverá ser fornecido pela empresa vencedora da licitação, sem prejuízo do montante de material referido no presente edital. Os testes serão agendados pelo laboratório municipal, podendo ser acompanhado somente por um assessor científico da empresa. 4 - A licitante deverá disponibilizar e ins-	R\$ 0,74	R\$ 370.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

GRUPO 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				talar software em português para análise de resultados e desenvolvimento de ações de controle glicêmico por parte das equipes nas unidades de saúde do município, MAIS UMA UNIDADE DE RESERVA PARA SUBSTITUIÇÃO. A capacitação das equipes de saúde na utilização do software ficará a cargo da licitante e as instalações deverão ser iniciadas logo após a emissão da primeira Nota de Empenho contemplando as tiras reagentes.		
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O GRUPO 3					R\$ 4.300.936,75	

* **ITEM 30 GRUPO 3** – este item foi colocado para ampla concorrência atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativa da mesma, juntada às folhas 290 do Processo Licitatório nº 242/2017 do qual este Edital é parte integrante.



2. DAS AMOSTRAS

- a) A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro a critério do setor solicitante. Neste caso, as empresas vencedoras deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da solicitação formal do Pregoeiro (através de Ofício, e-mail ou consignado em ata da sessão). As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro ou em ata da sessão;
- b) A amostra deverá atender à especificação técnica descrita no Quadro de Quantidades e Custos do item 1 deste Anexo (para todos os grupos). Em caso de atendimento a empresa será declarada vencedora definitiva, porém se a amostra for reprovada a proposta da empresa será desclassificada e serão convocadas para entrega de amostra as demais empresas, uma a uma, por ordem de classificação, nas mesmas condições previstas para entrega pelo primeiro colocado, até que se tenha uma amostra que atenda à especificação editalícia.

2.1. Observações:

- a) As amostras solicitadas aos vencedores, quando necessário, serão válidas somente para esta Licitação;
- b) A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens cotados;
- c) **As amostras deverão ser identificadas com o nome da empresa, nome do produto, número do Processo Licitatório e do item correspondente ao da proposta;**
- d) Serão retidas apenas as amostras dos produtos/materiais aprovadas para aquisição;
- e) Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser fotocópias autenticadas ou cópias simples desde que sejam acompanhadas dos documentos originais para autenticação, para verificação do objeto ofertado. Os originais serão devolvidos após a análise e as cópias permanecerão no processo licitatório;
- f) No ato da entrega das amostras a empresa autoriza sua completa análise para comprovação das características contidas nas especificações, constantes no Quadro de Quantidades e Custos - Item 1 deste Anexo, mesmo que para isto elas sejam danificadas. Também abdica de qualquer indenização pela inutilização das mesmas;
- g) As amostras da proposta vencedora serão retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias e não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues;
- h) As amostras reprovadas estarão disponíveis às respectivas empresas para retirada após a finalização de análise das mesmas.



3. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA

- a) Em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

- a) Na Central de Recursos Materiais da Secretaria de Saúde do Município de Araucária, sita à Av. Nossa Senhora dos Remédios, 357 – Jardim Palomar – Araucária/PR.

5. CONDIÇÕES

5.1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- a) Para o **item 14 do Grupo 1 (INDICADOR BIOLÓGICO)**, a CONTRATADA deverá fornecer, sem ônus para a Secretaria Municipal da Saúde (COMODATO), **50 (cinquenta) INCUBADORAS**, que deverão ser entregues na Central de Recursos Materiais da Secretaria Municipal de Saúde, **juntamente com a primeira entrega dos indicadores biológicos**:
- i. As incubadoras serão distribuídas às Unidades de Saúde pela Central de Recursos Materiais com **prévia comunicação de instalação feita à CONTRATADA, pelo setor responsável**. Esta instalação deverá ocorrer em até 15 dias a contar da data da comunicação;
 - ii. A CONTRATADA deverá proceder a instalação dos equipamentos de maneira concomitante ao treinamento de operação aos funcionários dos **SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE**, dos turnos de trabalho (manhã e tarde);
 - iii. A CONTRATADA deverá manter em perfeitas condições de uso e funcionamento os equipamentos fornecidos, devendo para isso realizar manutenções periódicas;
 - iv. Todas as manutenções corretivas deverão ser sem ônus para o Município, inclusive com troca de peças;
 - v. A CONTRATADA deverá prestar assistência e suporte técnico com a finalidade de esclarecer dúvidas e resolver problemas relativos às características técnicas, funcionamento lógico e físico do equipamento, sempre que solicitado.
- b) Para o **item 30 do Grupo 3 (TIRA REAGENTE PI/ DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE SANGUÍNEA COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE APARELHOS GLICOSÍMETROS)** a CONTRATADA será a responsável pela instalação do software nas 21 (vinte e uma) unidades de saúde, pelo treinamento de pessoal e a prestação de assessoria técnica quanto necessário (esta última durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços).



5.2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

- a) Produto cotado, nacional ou importado, deverá ser entregue com rótulo e embalagem, contendo todas as informações sobre o mesmo em Português, marca, identificação do fabricante, (nome, CNPJ, endereço), responsável técnico, (nome e registro no respectivo conselho de classe), data de fabricação, data de validade, número de lote e nº de Registro no Ministério da Saúde ou sua isenção quando for o caso;
- b) A licitante fica ciente de que se houver incompatibilidade de suas informações, com as características apresentadas pelos produtos estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente e a não substituição pelo produto adequado será considerada como recusa de entrega;
- c) No caso dos produtos com validade superior a 1 (um) ano, por ocasião da entrega somente serão aceitos aqueles que ainda apresentarem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) deste prazo ainda vigente. No caso de produtos com prazo de validade igual ou inferior a 1 (um) ano, o prazo ainda vigente deve corresponder a, no mínimo, 90% (noventa por cento);
- d) Na nota fiscal deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues. Será permitida a entrega de no máximo 04 (quatro) lotes de cada produto;**
- e) O recebimento dos produtos da presente licitação será feito de forma provisória no prazo de 03 (três) dias úteis para avaliação da comissão de recebimento da Secretaria Municipal de Saúde. Caso os produtos sejam rejeitados, fica a CONTRATADA obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas especificações exigidas no Edital e quantidades relativas, sem ônus para a Administração Pública, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da notificação;
- f) Em caso de devolução de material(is), por estar(em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à CONTRATADA;
- g) Caso o Laboratório Fabricante ou o produto venha a ser interditado, ou o produto tenha seu registro cancelado pela ANVISA durante a distribuição pela Secretaria Municipal de Saúde de Araucária, a CONTRATADA deverá substituir o produto por outro com a mesma composição/concentração, devendo previamente encaminhar a proposta para obter autorização da Secretaria Municipal de saúde para o produto, sem custo para o Município;
- h) No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias das Unidades de Saúde, proveniente de usuários e/ou profissionais, a CONTRATADA será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico-certificadores, habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
- i) Os dados constantes na embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc, deverá



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

corresponder ao conteúdo interno da mesma, as embalagens primárias e de consumo;

- j) As informações originais do produto cotado, nacional ou importado, não poderão estar ocultas por etiquetas ou similares;
- k) Todos os produtos entregues deverão estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado no presente Edital;
- l) Somente serão aceitos produtos da mesma marca e especificações apresentadas na proposta.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO III MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação no Pregão nº /2017, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Araucária – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, que venha a impossibilitar nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação na licitação, modalidade Pregão nº /2017, da Prefeitura do Município de Araucária, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do presente certame.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

Assinatura do representante legal



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

"À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA"
PREGÃO Nº /2017 – REGISTRO DE PREÇOS"
"ABERTURA DIA 00/00/2017, ÀS 00:00 H"
NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA"
"RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE"

Grupo	Item	Especificação/Produto	Marca/ fabricante	Quantidade total	Valor unitário proposto/R\$	Valor total proposto/R\$	Nº de Registro no M.S.

Validade da proposta: dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação.

Araucária, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO V
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: /2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº -----/2017

Aosdias do mês dedo ano de, no Município de Araucária, Estado do Paraná, no Prefeitura Municipal, sito à Rua: Pedro Druszczyk, 111, reuniram-se o Secretário Municipal de, CPF....., o Secretário Municipal de Finanças, CPF e o Prefeito Municipal....., CPF....., representantes do Município de Araucária, como contratante e a empresaCNPJ....., com sede àneste ato representada pelo Sr.....,CPF....., como contratada, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928/2002 e do Edital de Pregão nº /2017, ao Registro de Preços conforme (Anexo II), referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)

Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº ____/2017.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão nº /2017 e seus Anexos.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

CONTRATADA